



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CUSTÓDIA
Estado de Pernambuco
CASA JOÃO MIRO DA SILVA



PROCESSO LICITATÓRIO - CONVITE

CONVITE Nº 001/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018

ÓRGÃO REALIZADOR DO CERTAME:
Câmara Municipal de Vereadores de Custódia
Praça Padre Leão, 15 - Centro - Custódia - PE
CEP: 56640-000 - Tel: (087) 3848-1288.

OBJETO:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicidade e propaganda que será contratada pela Câmara Municipal de Custódia para planejar, produzir ou contratar junto a terceiros a produção de peças publicitárias para jornais, revistas, folhetos, sites e afins (e dar-lhes veiculação); produção de folders, cartazes; produção e montagem de Outdoor; apoio institucional em emissoras de rádio e televisão, referentes a ações e programas da Câmara Municipal de Custódia.

ELEMENTOS BÁSICOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO CERTAME
PROTOCOLO E AUTUAÇÃO DO PROCESSO
PORTARIA DE NOMEAÇÕES DA COMISSÃO
EDITAL COM ANEXOS
PARECER JURÍDICO - APROVAÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO
PUBLICIDADE DO CERTAME - DIVULGAÇÃO
COMPROVANTES DE ENTREGA - INTERESSADOS
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DOS LICITANTES
PROPOSTAS DE PREÇOS APRESENTADAS
ATA E DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA
QUADRO COMPARATIVO DOS PREÇOS - MAPA DE APURAÇÃO
RELATÓRIO FINAL DOS TRABALHOS
PARECER JURÍDICO - ANÁLISE DO PROCESSO LICITATÓRIO
ATOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONTRATO CORRESPONDENTE
PUBLICAÇÕES



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CUSTÓDIA
Estado de Pernambuco
CASA JOÃO MIRO DA SILVA



Custódia - PE, 02 de Janeiro de 2018.

Senhor Presidente,

Solicitamos que seja autorizada à Comissão Permanente de Licitação deste órgão, realizar procedimento licitatório, na modalidade exigida pela legislação em vigor, destinada a:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicidade e propaganda a Câmara Municipal de Custódia. Devido a necessidade de desenvolvimento de ações continuadas da câmara, permitindo uma maior divulgação e notoriedade nas atividades, bem como dar maior divulgação dos trabalhos parlamentares e das reuniões plenárias para que a população do município fique ciente dos trabalhos legislativos exercidos na Câmara de Vereadores de Custódia.

Para melhor subsidiar a solicitação, seguem em anexo o termo de referencia para realização dos serviços pretendidos.

Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação, indispensável à continuidade dos trabalhos desenvolvidos, ficamos a inteira disposição para maiores esclarecimentos que forem julgados necessários.

Atenciosamente,

Crislaine Bezerra dos Santos

Crislaine Bezerra dos Santos
Diretora Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CUSTÓDIA
Estado de Pernambuco
CASA JOÃO MIRO DA SILVA



TERMO DE REFERÊNCIA

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto da presente contratação: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicidade e propaganda que será contratada pela Câmara Municipal de Custódia para planejar, produzir ou contratar junto a terceiros a produção de peças publicitárias para jornais, revistas, folhetos, sites e afins (e dar-lhes veiculação); produção de folders, cartazes; produção e montagem de Outdoor; apoio institucional em emissoras de rádio e televisão, referentes a ações e programas da Câmara Municipal de Custódia.

2.0.JUSTIFICATIVA

2.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas da câmara permitindo uma maior divulgação e notoriedade nas atividades parlamentares exercidas na Câmara de Vereadores de Custódia. O Poder Legislativo Municipal, quer selecionar e contratar uma empresa especializada para os serviços acima descritos, a fim de deixar transparentes as ações administrativas e políticas do Poder Legislativo Municipal.

2.2 O Poder Legislativo Municipal baseando-se no princípio de que é direito da população ser informada e é dever dos Administradores de informar, informação fidedigna e de qualidade a todos os cidadãos. A informação deve ser capaz de mostrar o que o Poder Legislativo Municipal está fazendo e que pretende fazer, pois é por intermédio das informações que as pessoas têm sua percepção sobre as ações adotadas estão ou não em consonância Com suas expectativas e aspirações e tão Somente através das informações que as pessoas ficam Sabendo Como Se habilitar para ter acesso aos benefícios.

2.3 Nesse contexto, a política de Comunicação do Poder Legislativo Municipal pretende trabalhar com as diversidades da imprensa, que apresenta necessidades e demandas diferentes, as quais precisam ser entendidas e atendidas de forma diferenciada. Para tanto, a imprensa popular, seja as rádios e televisões locais e a internet, também passaram a ser atendidas, conjuntamente com a imprensa formada pelos jornais, revistas, redes de televisão e rádios.

2.4 Nesse cenário, é essencial que a empresa contratada esteja preparada tecnicamente e qualificada a essas demandas, de modo que a população receba, Com agilidade, a informação e a orientação Correta e precisa sobre atos, projetos, obras e programas, metas e resultados, alcançados pelo Poder Legislativo Municipal, tornando público as políticas públicas, Os direitos dos cidadãos, Os Serviços Colocados à sua disposição.

2.5 Assim, é essencial que o Poder Legislativo Municipal esteja preparado e devidamente estruturado para dar o atendimento necessário aos veículos de comunicação, de modo a garantir que a população receba, com agilidade, a informação e a orientação correta, promovendo assim, comunicação eficiente e eficaz com os mais diversos públicos.

2.6 O veículo de comunicação desde seus Surgimentos tornou-se imprescindível para os gestores públicos, conhecer e interpretar as demandas Sociais expostas através da diversidade dos diferentes veículos de comunicação em seus mais diferentes formatos.

2.7 A publicidade institucional contribui para melhor compreender os problemas, anseios e interesses da população e auxiliar na identificação de riscos e oportunidades de ações de comunicação e o aprimoramento das políticas públicas.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CUSTÓDIA
Estado de Pernambuco
CASA JOÃO MIRO DA SILVA



3.0 - DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

3.1 - A empresa a ser contratada, deverá fornecer os serviços em conformidade com os modelos e descrições abaixo:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicidade e propaganda da Câmara de Custódia	Serviço	11

3.2 - O Valor máximo admitido para esta contratação é de R\$ \$ 52.066,63 (cinquenta e dois mil sessenta e seis reais e sessenta e três centavos), de acordo a média obtida através de pesquisas de preços realizadas pela Câmara Municipal Com empresas atuantes no ramo do objeto licitado.

4.0 - CARACTERIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 - Os serviços a serem prestados serão demandados previamente pela Câmara Municipal de Custódia - PE.

Síntese Descritiva do Conteúdo Noticioso - Rádio

A síntese descritiva, trata-se da descrição sintética do Conteúdo a ser Veiculado nas emissoras de rádio relacionado ao Poder Legislativo Municipal, suas políticas, programas e ações.

Síntese Descritiva do Conteúdo. Noticioso - Sites e Blog de notícias

Elaborar clipping de mídia On-line (site de notícias e blog Com informações digitais), para publicações das ações desenvolvidas junto ao Marketing Comunicação Institucional da Câmara Municipal de Custódia - PE.

5.0 - DAS DIRETRIZES

5.1 - Estabelecidas essas premissas, a comunicação social da Câmara Municipal passa pelas seguintes diretrizes:

- I - Unidade de integração - garantir uma comunicação integrada, evitando fragmentação da imagem do Poder Legislativo Municipal;
- II - Consolidação da imagem - a marca do Legislativo deve estar presente em todo e qualquer esforço de comunicação, como objetivo de unificar e fortalecer a imagem do Legislativo Municipal;
- II - Prestação de Contas - a população custodiense deve ser permanentemente informada dos esforços empreendidos pelo Poder Legislativo e dos resultados dos seus diversos trabalhos e serviços;
- IV - Utilidade pública - realizar campanhas que ajudem a mostrar o importante papel e o trabalho que for desenvolvido pelo Poder Legislativo na realização de fiscalização, nas intervenções e atos ou em quaisquer outros atos pertinentes ao seu papel;
- V - Incentivo a parceria - inserir em todas as formas de comunicação o conceito de parcerias para que a sociedade através dos seus representantes, sintam-se estimuladas a participação em todos os níveis.

6.0 DA BASE LEGAL

6.1 Publicidade Legal X Publicidade Institucional

- Constituição federal;
- Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:
 - 1º - A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos Órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

Praça Padre Leão, 15 – Fone(00xx)87- 3848 1288 – Centro – Custódia – PE – 56640-000
CNPJ – 12.660.932/0001-40



Podemos observar a diferença entre a Publicidade Legal X Publicidade Institucional "A publicidade legal ou oficial tem por objetivo dar transparência material e formal aos atos oficiais emitidos pela Administração Pública. A publicidade legal é obrigatória, padecendo de validade os atos oficiais não publicados.

6.2 A publicidade institucional tem por objetivo a prestação de contas do planejamento e das ações tomadas pela Administração Pública, referem-se à divulgação de campanhas, programas e notícias sobre as atividades desenvolvidas pela Administração Pública. A publicidade institucional deve respeitar o interesse público, tendo apenas caráter educativo, informativo ou de orientação social. É vedada a referência a nomes, símbolos, expressões ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

7.0. DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME EPP

7.1. Salienta-se que na referida contratação, será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos Art. 47 e 48, da Lei Complementar nº 123/2006: Certame destinado exclusivamente a ME e EPP - valor estimado por item até 80.000,00.

8.0. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou equivalente.

8.2. Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.

8.3. Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

9.0. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

9.2. Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem alterações, deteriorações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados após o recebimento e/ou pagamento.

9.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

9.4. Manter, durante a vigência do contrato ou instrumentos equivalente, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, se for o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

9.5. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.

9.6. Executar todas as obrigações assumidas com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

10.0. DOS PRAZOS

10.1. O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na legislação vigente, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:
Entrega: imediata

10.2. O prazo de vigência do contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2018, considerado da data de sua assinatura.

11.0. DO REAJUSTAMENTO



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CUSTÓDIA
Estado de Pernambuco
CASA JOÃO MIRO DA SILVA



11.1. Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

11.2. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

12.0. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Após a execução dos serviços, para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento de cada parcela.

13.0. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

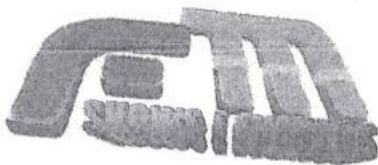
13.1. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

13.2. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

13.3. Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.

Custódia - PE, 02 de Janeiro de 2018.

CÂMARA DE VEREADORES DE CUSTÓDIA
Presidente



PESQUISA DE PREÇOS

À
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CUSTÓDIA - PE

A empresa **FLÁVIO DAS NEVES SILVA - ME**, inscrita no CNPJ nº **11.107.114/0001-51**, apresento abaixo minha pesquisa comercial de acordo a legislação vigente;

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Contratação de serviços e propaganda para planejar ou contratar junto aos terceiros a produção de pastas publicitárias para jornais, revistas, folhetos, folderes, cartazes, montagem e de outdoors, apoio institucional em rádio e televisão em esportes, aluguel de veiculos de som para divulgação da câmara municipal de vereadores de custódia - pe, no ano de 2018.	11 MESES	4.800,00	52.800,00

VALOR TOTAL DA PESQUISA DE PREÇOS: R\$ 52.800,00 - CINQUENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS

VALIDADE DA PESQUISA DE PREÇOS: 60 Sessenta dias.

Custódia - (PE), 02 de janeiro de 2018

FLAVIO DAS NEVES SILVA - ME
Flávio das Neves Silva
CPF: nº 836.044.054-91
RG: nº 4.527.834 SSP/PE
Representante da Empresa

11.107.114/0001-51
Flávio das Neves Silva - ME
Rua Pedro Rodrigues nº 03
Redenção CEP 56.640.000
Custódia - PE

11.107.114/0001-51
Flávio das Neves Silva - ME
Rua Pedro Rodrigues nº 03
Redenção CEP 56.640.000
Custódia - PE

Flávio das Neves Silva - ME
CNPJ: 11.107.114/0001-51
Rua Pedro Rodrigues de Melo, nº 03 - B. Redenção
CEP: 56.640-000 - Custódia - PE
Fones: (87) 9627.8433 / (87) 9828.1544

J2



PRODUÇÃO MUSICAL E EVENTOS LTDA-ME
CNPJ: 11.422.741/0001-87
(JUNINHO SHOWS)

PESQUISA DE PREÇO

CARNAÍBA – PE, 02 de janeiro de 2018.

Assunto: Solicitação de Pesquisa de preços

VALORES REFERENTES À PESQUISA PREÇOS SOLICITADAS A ESTA EMPRESA PARA SERVIÇOS DE PROPAGANDAS DIVERSAS PARA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CUSTÓDIA – PE.

Empresa: J2 PRODUÇÃO MUSICAL E EVENTOS LTDA – ME – (JUNINHO SHOWS)
CNPJ: 11.422.741/0001-87
END: PRAÇA NOSSA SENHORA DE LOURDES Nº 139, CIDADE: CARNAÍBA – PE.
EMAIL: sj.producoes@hotmail.com

Desejando esta Prefeitura adquirir os serviços/produtos abaixo especificados, solicito a fineza de cotar os respectivos preços.

Prezados Senhores, Câmara Municipal de Vereadores de Custódia/PE.

Nos termos da solicitação em epígrafe, apresentamos nossa cotação conforme abaixo:

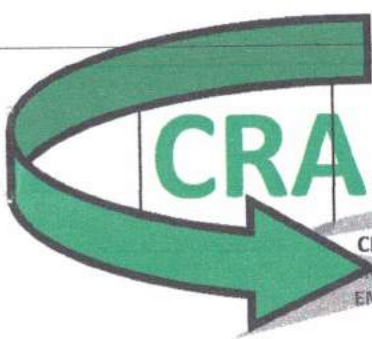
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E PROPAGANDA PARA PLANEJAR OU CONTRATAR JUNTO AOS TERCEIROS A PRODUÇÃO DE PASTAS PUBLICITÁRIAS PARA JORNAIS, REVISTAS, FOLHETOS, FOLDERES, CARTAZES, MONTAGEM E DE OUTDOORS, APOIO INSTITUCIONAL EM RÁDIO E TELEVISÃO EM ESPORTES, ALUGUEL DE VEICULOS DE SOM PARA DIVULGAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CUSTÓDIA – PE, NO ANO DE 2018.	11 MESES	4.900,00	53.900,00
==	VALOR TOTAL	==	==	53.900,00

Validade: 60 – Dias

Valdemir Pereira Nunes Júnior
J2 PRODUÇÃO MUSICAL E EVENTOS LTDA-ME
Valdemir Pereira Nunes Júnior
RG. Nº 7.301.524 SDS/PE
CPF: Nº 085.346.204-66
Representante Legal da Empresa

END: PRAÇA NOSSA SENHORA DE LOURDES Nº139 – CENTRO
CARNAÍBA- PE





PRODUÇÕES & SERVIÇOS LTDA – EPP.

CNPJ: 10.973.009/0001-32

RUA: MARIA HELENA BATISTA Nº 12 – LETRA A – CEP: 56.850-000 – FLORES (PE)

EMAIL: crcampos.producoes@hotmail.com – FONE (87) 99953-3311



Flores (PE), 02 de janeiro de 2018.

CPL – Câmara Municipal de Custódia - PE

1. DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL: CRA PRODUÇÕES & SERVIÇOS LTDA - EPP

CNPJ/MF: 10.973.009/0001-32

ENDEREÇO: RUA: MARIA HELENA BATISTA Nº 12 – LETRA A

CIDADE: FLORES (PE)

CEP: 56.850-000

TELEFONES: (87) 9 9953 - 3311

E-Mail: CRCAMPOS.PRODUCOES@HOTMAIL.COM

DADOS BANCARIOS: BANCO: AGÊNCIA: 1060 – X (BANCO DO BRASIL) C/C: 15.632-9

2. DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

NOME: CICERO ROBERTO CAMPOS DA FONSÊCA – CASADO - EMPRESÁRIO

CPF Nº 639.122.604-00

RG Nº 3.507.479 SDS/PE

ENDEREÇO: RUA: ARNALDO SANTANA Nº 15 – CENTRO - FLORES (PE)

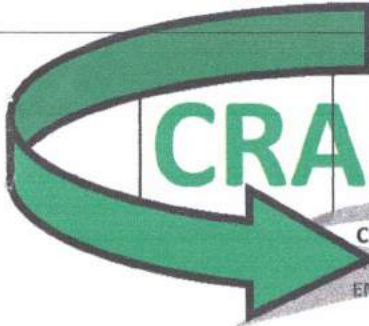
Na qualidade de representante responsável da Empresa C RA PRODUÇÕES & SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 10.973.009/0001-32, apresentamos abaixo nossa proposta comercial para prestação dos serviços abaixo;

OBJETO: SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE CUSTÓDIA – PE.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	PREÇOS RS	
			UNITÁRIO	TOTAL
01	SERVIÇOS E PROPAGANDA PARA PLANEJAR OU CONTRATAR JUNTO AOS TERCEIROS A PRODUÇÃO DE PASTAS PUBLICITÁRIAS PARA JORNAIS, REVISTAS, FOLHETOS, FOLDERES, CARTAZES, MONTAGEM E DE OUTDOORS, APOIO INSTITUCIONAL EM RÁDIO E TELEVISÃO EM ESPORTES, ALUGUEL DE VEICULOS DE SOM PARA DIVULGAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CUSTÓDIA – PE, NO ANO DE 2018.	11 MESES	4.500,00 QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS	49.500,00 QUARENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS
VALOR TOTAL RS49.500,00			QUARENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS	

10.973.009/0001-32
CRA PRODUÇÕES & SERVIÇOS LTDA-EPP
R. Maria Helena Batista Nº 12 letra A
CEP: 56.850-000 Centro
Flores - PE





PRODUÇÕES & SERVIÇOS LTDA – EPP.

CNPJ: 10.973.009/0001-32

AV. MARIA HELENA BATISTA Nº 12 – LETRA A – CEP: 56.850-000 – FLORES (PE)

EMAIL: crcampos.producoes@hotmail.com – FONE (87) 99953-3311



- Prazo de Validade da Proposta de 60 (sessenta) dias;

ATENCIOSAMENTE,

CRA PRODUÇÕES & SERVIÇOS LTDA – EPP

CNPJ: 10.973.009/0001-32

CICERO ROBERTO CAMPOS DA FONSÊCA

RG: 3.507.479 SDS/PE

CPF: 639.122.604-00

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA



10.973.009/0001-32
C R A PRODUÇÕES &
SERVIÇOS LTDA-EPP
R. Maria Helena Batista Nº 12 letra A
CEP: 56.850-000 Centro
Flores - PE



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CUSTÓDIA
Estado de Pernambuco
CASA JOÃO MIRO DA SILVA



REFERENTE: PESQUISA DE MERCADO

1.0 - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto da respectiva solicitação: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicidade e propaganda que será contratada pela Câmara Municipal de Custódia para planejar, produzir ou contratar junto a terceiros a produção de peças publicitárias para jornais, revistas, folhetos, sites e afins (e dar-lhes veiculação); produção de folders, cartazes; produção e montagem de Outdoor; apoio institucional em emissoras de rádio e televisão, referentes a ações e programas da Câmara Municipal de Custódia.

2.0 - DA PESQUISA DE MERCADO

2.1 - Com base nos custos para execução do objeto da contratação em tela, obtidos mediante pesquisa de mercado devidamente realizada nos termos da legislação, regulamentos e normas vigentes, relacionamos abaixo a média dos preços encontrados.

2.2 - Mês que serviu de base para elaboração da referida pesquisa: Janeiro de 2018.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicidade e propaganda da Câmara de Custódia	Serviço	11	4.733,33	52.066,63
Total					52.066,63

3.0 - DO VALOR

3.1 - O valor total é equivalente a R\$ 52.066,63.

4.0 - DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

4.1.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na legislação vigente, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

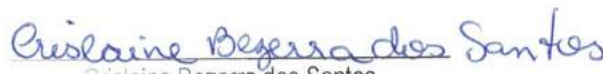
Entrega: Imediata

4.2.Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

4.3.Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

4.4.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, da seguinte maneira: Após a execução dos serviços, para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento de cada parcela.

Custódia - PE, 02 de Janeiro de 2018.


Crislaine Bezerra dos Santos
Diretora Geral





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CUSTÓDIA
Estado de Pernambuco
CASA JOÃO MIRO DA SILVA



MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CUSTÓDIA

REF.: PROCESSO LICITATÓRIO

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicidade e propaganda que será contratada pela Câmara Municipal de Custódia para planejar, produzir ou contratar junto a terceiros a produção de peças publicitárias para jornais, revistas, folhetos, sites e afins (e dar-lhes veiculação); produção de folders, cartazes; produção e montagem de Outdoor; apoio institucional em emissoras de rádio e televisão, referentes a ações e programas da Câmara Municipal de Custódia.

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver disponibilidade orçamentária para execução do objeto relativo à contratação em tela:

Recursos Próprios da Câmara de Vereadores de Custódia:

Câmara de Vereadores

Unidade: 01 - PODER LEGISLATIVO

Atividade: 01.031.3101.2001 Gestão das Atividades do Poder Legislativo

Natureza da despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Custódia - PE, 02 de Janeiro de 2018.

Elisângela da Silva Tiné
Secretária de Finanças



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CUSTÓDIA
Estado de Pernambuco
CASA JOÃO MIRO DA SILVA



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente da Câmara Municipal de Custódia, no uso de suas atribuições legais, AUTORIZA a Comissão Permanente de Licitação a abrir processo licitatório para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicidade e propaganda que será contratada pela Câmara Municipal de Custódia para planejar, produzir ou contratar junto a terceiros a produção de peças publicitárias para jornais, revistas, folhetos, sites e afins (e dar-lhes veiculação); produção de folders, cartazes; produção e montagem de Outdoor; apoio institucional em emissoras de rádio e televisão, referentes a ações e programas da Câmara Municipal de Custódia, conforme Termo de Referência, devendo serem observadas as normas contidas na Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações.

As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Recursos Próprios da Câmara de Vereadores de Custódia:

Câmara de Vereadores

Unidade: 01 - PODER LEGISLATIVO

Atividade: 01.031.3101.2001 GESTÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO

Natureza da despesa: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Custódia, 02 de janeiro de 2018.

Fabio Medeiros Rocha
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CUSTÓDIA
Estado de Pernambuco
CASA JOÃO MIRO DA SILVA



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CUSTÓDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicidade e propaganda que será contratada pela Câmara Municipal de Custódia para planejar, produzir ou contratar junto a terceiros a produção de peças publicitárias para jornais, revistas, folhetos, sites e afins (e dar-lhes veiculação); produção de folders, cartazes; produção e montagem de Outdoor; apoio institucional em emissoras de rádio e televisão, referentes a ações e programas da Câmara Municipal de Custódia.

I - RECEBIMENTO

Nesta data recebemos a documentação inerente à execução do objeto acima indicado, composto pelos seguintes elementos: solicitação para realização de processo licitatório na modalidade exigida pela legislação vigente, com justificativa para a necessidade da contratação, pesquisa de preços correspondente, a autorização devida e declaração de existir a respectiva disponibilidade orçamentária.

II - PROTOCOLO

Observando o disposto na legislação pertinente no que concerne à modalidade de licitação empregada em relação ao valor previsto do certame e as características e particularidades da despesa, bem como o que já foi realizado até a presente data com objeto semelhante ao que será licitado e ainda o que consta dos elementos de planejamento da administração, em especial o orçamento vigente, esta Comissão protocolou o processo em tela:

Convite nº 001/2018.

III - ELEMENTOS DO PROCESSO

Após devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso apropriado para a despesa, nos termos do Art. 38 da Lei 8.666/93 e suas alterações, serão juntados posteriormente o instrumento convocatório e seus elementos constitutivos, inclusive a correspondente minuta do contrato, os quais serão submetidos à apreciação da Procuradoria Jurídica.

IV - PROCEDIMENTO

Remeta-se a Procuradoria Jurídica.

Prezados Senhores,

Submetemos à apreciação da Procuradoria Jurídica, nesta data, os elementos do processo ora autuado para a devida análise e aprovação, consoante Art. 38, § único, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores:

- Minuta do instrumento convocatório e seus elementos constitutivos;
- Minuta do contrato correspondente.

Custódia - PE, 02 de Janeiro de 2018.


CLAUDINEI VITOR BRITO DE SOUZA
Presidente da Comissão

Praça Padre Leão, 15 -- Fone(00xx)87- 3848 1288 -- Centro -- Custódia -- PE -- 56640-000
CNPJ -- 12.660.932/0001-40



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CUSTÓDIA

**Estado de Pernambuco
CASA JOÃO MIRO DA SILVA**



**PROTOCOLO
PROCESSO LICITATÓRIO**

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicidade e propaganda que será contratada pela Câmara Municipal de Custódia para planejar, produzir ou contratar junto a terceiros a produção de peças publicitárias para jornais, revistas, folhetos, sites e afins (e dar-lhes veiculação); produção de folders, cartazes; produção e montagem de Outdoor; apoio institucional em emissoras de rádio e televisão, referentes a ações e programas da Câmara Municipal de Custódia.

Observado o disposto na legislação pertinente no que concerne à modalidade de licitação empregada em relação ao valor previsto do certame e as características e particularidades da despesa, bem como, o que já foi realizado até a presente data com objeto semelhante ao que será licitado. Considerando ainda o que consta dos elementos de planejamento da administração, em especial o orçamento vigente, esta Comissão protocolou o processo em tela:

CARTA CONVITE Nº 001/2018


CLAUDINEI VITOR BRITO DE SOUZA
Presidente da Comissão



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CUSTÓDIA
Estado de Pernambuco
CASA JOÃO MIRO DA SILVA



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018
LICITAÇÃO Nº. 001/2018
MODALIDADE: CARTA CONVITE
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

Órgão Realizador do Certame:
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CUSTÓDIA
PRAÇA PADRE LEÃO, 15 - CENTRO - CUSTÓDIA - PE.
CEP: 56640-000 - Tel: (087) 3848-1288.

O Órgão Realizador do Certame acima qualificado, inscrito no CNPJ 12.660.932/0001-40, doravante denominado simplesmente CMV, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, doravante denominada simplesmente Comissão, as **10:00 horas do dia 10 de Janeiro de 2018** no endereço acima indicado, licitação na modalidade Convite nº. 001/2018, tipo menor preço; tudo de acordo com este instrumento e em observância a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores & nbsp; e a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta para: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicidade e propaganda da Câmara de Custódia.

1.0. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente licitação: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicidade e propaganda que será contratada pela Câmara Municipal de Custódia para planejar, produzir ou contratar junto a terceiros a produção de peças publicitárias para jornais, revistas, folhetos, sites e afins (e dar-lhes veiculação); produção de folders, cartazes; produção e montagem de Outdoor; apoio institucional em emissoras de rádio e televisão, referentes a ações e programas da Câmara Municipal de Custódia.

1.2. As especificações do objeto ora licitado, encontram-se devidamente detalhadas no correspondente Termo de Referência - Anexo I deste Instrumento.

1.3. A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas da câmara permitindo uma maior divulgação e notoriedade nas atividades parlamentares exercidas na Câmara de Vereadores de Custódia.

2.0. DO LOCAL E DATA E DA IMPUGNAÇÃO DO CONVITE

2.1. Os envelopes contendo a documentação relativa à habilitação e a proposta de preços para execução do objeto desta licitação, deverão ser entregues à Comissão até as 10:00 horas do dia 10 de Janeiro de 2018, no endereço constante do preâmbulo deste instrumento. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura dos referidos envelopes.

2.2. Informações ou esclarecimentos sobre esta licitação serão prestados nos horários normais de expediente: das 08:00 as 13:00 horas.

2.3. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o ato convocatório deste certame por irregularidade na aplicação da Lei 8.666/93 e legislação pertinente, se manifestada por escrito e dirigida a Comissão. Protocolizando o original até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para realização da respectiva sessão pública para abertura dos envelopes de habilitação, nos horários de expediente acima indicado, exclusivamente no seguinte endereço: Praça Padre Leão, 15 - Centro - Custódia - PE.

Praça Padre Leão, 15 – Fone(00xx)87- 3848 1288 – Centro – Custódia – PE – 56640-000
CNPJ – 12.660.932/0001-40



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CUSTÓDIA
Estado de Pernambuco
CASA JOÃO MIRO DA SILVA



2.4. Caberá à Comissão, auxiliada pelos setores responsáveis pela elaboração deste ato convocatório e seus anexos, decidir sobre a respectiva impugnação, respondendo ao cidadão interessado no prazo de até 03 (três) dias úteis, considerados da data em que foi protocolizada a petição.

2.5. Decairá do direito de impugnar as falhas ou irregularidades que viciariam o ato convocatório deste certame, o licitante que não o fizer por escrito e dirigida a Comissão, protocolizando o original até o 2º (segundo) dia útil que anteceder a abertura dos envelopes com as propostas, nos horários de expediente acima indicado, exclusivamente no seguinte endereço: Praça Padre Leão, 15 - Centro - Custódia - PE.

3.0. DOS ELEMENTOS PARA LICITAÇÃO

3.1. Aos participantes, serão fornecidos os seguintes elementos:

3.1.1. ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES;

3.1.2. ANEXO II - MODELOS DE DECLARAÇÕES;

3.1.3. ANEXO III - MODELO DO TERMO DE RENÚNCIA;

3.1.4. ANEXO IV - MINUTA DO CONTRATO;

3.2. A obtenção do instrumento convocatório será feita junto a Comissão Permanente de Licitação, devendo os interessados encaminharem solicitação de retirada de edital para o e-mail: camaracustodiape@gmail.com.

4.0. DO SUPORTE LEGAL

4.1. Esta licitação reger-se-á pela Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e legislação pertinente, que ficam fazendo partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição.

5.0. DO PRAZO E DOTAÇÃO

5.1. O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do CMV, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Entrega: 01 (um) dia

5.2. As despesas decorrentes do objeto da presente licitação correrão por conta da seguinte dotação:

Recursos Próprios da Câmara Municipal de Vereadores de Custódia;

Órgão: 01 - Poder Legislativo;

Unidade Orçamentária: 01.031 - Câmara Municipal de Custódia;

Atividade: 01.031.3101.2001 Gestão das Atividades do Poder Legislativo

Natureza da despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

6.0. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1. Poderão participar deste certame, além dos licitantes convidados, os demais interessados devidamente cadastrados no Núcleo de Cadastro de Fornecedores da Secretária de Administração, sediado nesta cidade; na correspondente especialidade pertinente ao seu objeto, que manifestarem interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas. Os proponentes deverão entregar a Comissão dois envelopes fechados indicando, respectivamente, DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS, devidamente identificados nos termos definidos neste instrumento convocatório.

6.2. A participação neste certame é restrita às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CUSTÓDIA
Estado de Pernambuco
CASA JOÃO MIRO DA SILVA



- 6.3. Caso não haja um número mínimo de três propostas válidas para o item licitado, o mesmo será desconsiderado, para a realização de novo certame, e desta feita aberto à ampla participação, objetivando a contratação do respectivo item.
- 6.4. Não poderão participar os interessados que se encontrem sob o regime falimentar, empresas estrangeiras que não funcionem no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou que estejam cumprindo a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com o CMV.
- 6.5. Os licitantes que desejarem enviar seus envelopes Documentação e Proposta de Preços via postal - com Aviso de Recebimento AR -, deverão remetê-los em tempo hábil ao endereço constante do preâmbulo deste instrumento, aos cuidados do Presidente da Comissão - Claudinei Vitor Brito de Souza. Não sendo rigorosamente observadas as exigências deste item, os respectivos envelopes não serão aceitos e o licitante, portanto, desconsiderado para efeito de participação no certame.
- 6.6. Quando observada a ocorrência da entrega apenas dos envelopes junto a Comissão, sem a permanência de representante credenciado na respectiva sessão pública, é facultado ao licitante, não sendo condição para sua habilitação, a inclusão no envelope Documentação, da declaração expressa de renunciar ao direito de interpor recurso e ao prazo correspondente relativo à Fase de Habilitação, concordando com o prosseguimento do certame, previsto no Art. 43, III, da Lei 8.666/93, conforme modelo - Anexo III.
- 6.7. É vedada à participação em consórcio.

7.0. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

- 7.1. O licitante deverá se apresentar, para credenciamento junto a Comissão, quando for o caso, através de um representante, com os documentos que o credenciam a participar deste procedimento licitatório. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do certame na forma prevista neste instrumento, podendo ser substituído posteriormente por outro devidamente credenciado.
- 7.2. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:
- 7.2.1. Tratando-se do representante legal: o instrumento constitutivo da empresa na forma da lei, quando for o caso, devidamente registrado no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- 7.2.2. Tratando-se de procurador: a procuração por instrumento público ou particular da qual constem os necessários poderes para, firmar declarações, desistir ou apresentar as razões de recurso e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame; acompanhada do correspondente instrumento de constituição da empresa, quando for o caso, que comprove os poderes do mandante para a outorga. Caso a procuração seja particular, deverá ter firma reconhecida por cartório competente.
- 7.2.3. O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto.
- 7.3. Estes documentos deverão ser apresentados - antes do início da sessão pública - em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou membro da Comissão.
- 7.4. A não apresentação ou ainda a incorreção insanável de qualquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação ativa do representante do licitante no presente certame. Esta ocorrência não inabilitará o concorrente, apenas perderá o direito a manifestar-se nas correspondentes fases do processo licitatório. Para tanto, a CPL receberá regularmente do referido concorrente seus envelopes, declarações e outros elementos necessários à participação no certame, desde que apresentados na forma definida neste instrumento.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CUSTÓDIA
Estado de Pernambuco
CASA JOÃO MIRO DA SILVA



7.5. No momento de abertura da sessão pública, cada licitante, por intermédio do seu representante devidamente credenciado apresentará, em separado de qualquer dos envelopes, a seguinte documentação:

7.5.1. Declaração de Elaboração Independente de Proposta - Anexo II.

7.5.2. Comprovação de que o licitante se enquadra nos termos do Art. 3º da Lei 123/06, se for o caso, sendo considerada microempresa ou empresa de pequeno porte e recebendo, portanto, tratamento diferenciado e simplificando na forma definida pela legislação vigente. Tal comprovação poderá ser feita através da apresentação de qualquer um dos seguintes documentos, a critério do licitante:

- a) declaração expressa formalmente assinada por profissional da área contábil, devidamente habilitado, **devendo ser reconhecida a firma em cartório do signatário;**
- b) comprovação de que a empresa é optante pelo SIMPLES NACIONAL, feito através de documento de consulta obtido no site da Receita Federal.
- c) certidão simplificada emitida pela junta comercial da sede do licitante ou equivalente, na forma da legislação pertinente. A ausência da referida declaração ou certidão simplificada não é suficiente motivo para a inabilitação do licitante, apenas perderá, durante o presente certame, o direito ao tratamento diferenciado e simplificado dispensado a ME ou EPP, previstos na Lei 123/06.

7.6. Quando os envelopes Documentação e Proposta de Preços forem enviados via postal, a declaração indicada no item 7.5.1 deverá ser apresentada dentro do envelope Documentação.

8.0. DA HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos necessários à habilitação dos licitantes, deverão ser apresentados em 01 (uma) via, dentro de envelope lacrado, contendo as seguintes indicações no anverso:

NOME PROPONENTE
ENDEREÇO E CNPJ/CPF DO PROPONENTE
DOCUMENTAÇÃO - CONVITE Nº. 001/2018

O ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO deverá conter os seguintes elementos:

8.2. PESSOA JURÍDICA:

8.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ.

8.2.2. Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, e no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores. Sendo o licitante devidamente cadastrados no CMV, a documentação exigida neste item poderá ser substituída pelo respectivo Certificado de Inscrição de Fornecedores e Prestadores de Serviços.

8.2.3. Regularidade para com a Fazenda Federal - certidão conjunta negativa de débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

8.2.4. Certidões negativas das Fazendas Estadual e Municipal da sede do licitante ou outro equivalente na forma da Lei.

8.2.5. Comprovação de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS-CRF, apresentando as correspondentes certidão fornecida pela Caixa Econômica Federal, respectivamente.

8.2.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

8.2.7. Declaração do licitante: de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93; de superveniência de fato

Praça Padre Leão, 15 – Fone(00xx)87- 3848 1288 – Centro – Custódia – PE – 56640-000
CNPJ – 12.660.932/0001-40



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CUSTÓDIA
Estado de Pernambuco
CASA JOÃO MIRO DA SILVA



impeditivo no que diz respeito à participação na licitação; e de submeter-se a todas as cláusulas e condições do presente instrumento convocatório, conforme modelo - Anexo II.

8.2.8. Termo de Renúncia, caso o participante envie apenas seus envelopes, sem representante credenciado e desejar renunciar ao direito de interpor recurso e ao prazo respectivo relativo à Fase de Habilitação, concordando com o prosseguimento do certame licitatório, conforme modelo - Anexo III.

8.3. Documentação específica:

8.3.1. Comprovação de que o licitante se enquadra nos termos do Art. 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo considerada microempresa ou empresa de pequeno porte e recebendo, portanto, tratamento diferenciado e simplificando na forma definida pela legislação vigente. Tal comprovação poderá ser feita através da apresentação de qualquer um dos seguintes documentos, a critério do licitante: a) declaração expressa, assinada pelo responsável legal da empresa e por profissional da área contábil, devidamente habilitado; b) certidão simplificada emitida pela junta comercial da sede do licitante ou equivalente, na forma da legislação pertinente; c) comprovante de inscrição no Simples Nacional acompanhada de uma declaração do representante da empresa que trata-se de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. A ausência da referida declaração ou certidão simplificada impedirá a participação do licitante no presente certame.

8.4. Os documentos de Habilitação deverão ser organizados na ordem descrita neste instrumento, precedidos por um índice correspondente, podendo ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, membro da Comissão ou publicação em órgão da imprensa oficial, quando for o caso. Estando perfeitamente legíveis, sem conter borrões, rasuras, emendas ou entrelinhas, dentro do prazo de validade, e encerrados em envelope devidamente lacrado e indevassável. Por ser apenas uma formalidade que visa facilitar os trabalhos, a ausência do índice de que trata este item, não inabilitará o licitante.

8.5. A falta de qualquer documento exigido, o seu vencimento, a ausência das cópias devidamente autenticadas ou das vias originais para autenticação pela Comissão ou da publicação em órgão na imprensa oficial, a apresentação de documentos de habilitação fora do envelope específico, tornará o respectivo licitante inabilitado. Quando o documento for obtido via Internet sua legalidade será comprovada nos endereços eletrônicos correspondentes. Poderão ser utilizados, a critério da Comissão os documentos cadastrais de fornecedores, constantes dos arquivos do CMV, para comprovação da autenticidade de elementos apresentados pelos licitantes, quando for o caso.

9.0. DA PROPOSTA DE PREÇOS

9.1. A proposta deverá ser apresentada em 01(uma) via, dentro de envelope lacrado, contendo as seguintes indicações no anverso:

NOME PROPONENTE

ENDEREÇO E CNPJ/CPF DO PROPONENTE

PROPOSTA DE PREÇOS - CONVITE Nº. 001/2018

O ENVELOPE PROPOSTA DE PREÇOS deverá conter os seguintes elementos:

9.2. Proposta elaborada em consonância com as especificações constantes deste instrumento e seus elementos - Anexo I -, em papel timbrado da empresa quando for o

Praça Padre Leão, 15 – Fone(00xx)87- 3848 1288 – Centro – Custódia – PE – 56640-000
CNPJ – 12.660.932/0001-40



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CUSTÓDIA
Estado de Pernambuco
CASA JOÃO MIRO DA SILVA



caso, devidamente assinada por seu representante, contendo no correspondente item cotado: discriminação, e outras características se necessário, o quantitativo e os valores unitário e total expressos em algarismos.

9.3. Será cotado um único preço, para cada item, com a utilização de duas casas decimais. Indicações em contrário estão sujeitas a correções observando-se os seguintes critérios:

9.3.1. Falta de dígitos: serão acrescentados zeros;

9.3.2. Excesso de dígitos: sendo o primeiro dígito excedente menor que 5, todo o excesso será suprimido, caso contrário haverá o arredondamento do dígito anterior para mais e os demais itens excedentes suprimidos.

9.4. A proposta deverá ser redigida em língua portuguesa e em moeda nacional, elaborada com clareza, sem alternativas, rasuras, emendas e/ou entrelinhas. Suas folhas rubricadas e a última datada e assinada pelo responsável, com indicação: do valor total da proposta em algarismos, dos prazos de entrega ou execução, das condições de pagamento, da sua validade que não poderá ser inferior a 60 dias, e outras informações e observações pertinentes que o licitante julgar necessárias.

9.5. Existindo discrepância entre o preço unitário e o valor total, resultado da multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário prevalecerá.

9.6. Fica estabelecido que havendo divergência de preços unitários para um mesmo produto ou serviço, prevalecerá o de menor valor.

9.7. No caso de alterações necessárias da proposta feitas pela Comissão, decorrentes exclusivamente de incorreções na unidade de medida utilizada, observada a devida proporcionalidade, bem como na multiplicação e/ou soma de valores, prevalecerá o valor corrigido.

9.8. A não indicação na proposta dos prazos de entrega ou execução, das condições de pagamento ou de sua validade, ficará subentendido que o licitante aceitou integralmente as disposições do instrumento convocatório e, portanto, serão consideradas as determinações nele contidas para as referidas exigências não sendo suficiente motivo para a desclassificação da respectiva proposta.

9.9. É facultado ao licitante, apresentar a proposta no próprio modelo fornecido pelo CMV, desde que esteja devidamente preenchido.

9.10. Serão desclassificadas as propostas que deixarem de atender as disposições deste instrumento.

10.0. DO CRITÉRIO PARA JULGAMENTO

10.1. Será declarado vencedor deste certame o licitante que, atendidas todas as exigências do presente instrumento, apresentar proposta com menor valor unitário no correspondente item cotado, relacionado no Anexo I - Termo de Referência.

10.2. Havendo igualdade de valores entre duas ou mais propostas, e após obedecido o disposto no Art. 3º, §2º, da Lei Federal 8.666/93, a classificação se fará através de sorteio.

11.0. DA ORDEM DOS TRABALHOS

11.1. Para o recebimento dos envelopes e início dos trabalhos será observada uma tolerância de 15 (quinze) minutos após o horário fixado. Encerrado o prazo para recebimento dos envelopes, nenhum outro será aceito.

11.2. Declarada aberta à sessão pública pelo Presidente, será efetuado o devido credenciamento dos interessados. Somente participará ativamente da reunião um

Praça Padre Leão, 15 – Fone(00xx)87- 3848 1288 – Centro – Custódia – PE – 56640-000
CNPJ – 12.660.932/0001-40



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CUSTÓDIA
Estado de Pernambuco
CASA JOÃO MIRO DA SILVA



representante de cada licitante, podendo, no entanto, ser assistida por qualquer pessoa que se interessar.

11.3. O não comparecimento do representante de qualquer dos licitantes não impedirá a efetivação da reunião, sendo que, a simples participação neste certame implica na total aceitação de todas as condições estabelecidas neste Instrumento Convocatório e seus anexos.

11.4. Em nenhuma hipótese será concedido prazo para a apresentação de documentação e/ou substituição dos envelopes ou de qualquer elemento exigido e não apresentado na reunião destinada à habilitação.

11.5. A Comissão receberá de cada representante os envelopes Documentação e Proposta de Preços, e rubricará juntamente com os participantes os fechos do segundo.

11.6. Posteriormente abrirá os envelopes Documentação, rubricará o seu conteúdo e solicitará dos licitantes que examinem a documentação neles contidas. Quaisquer impugnações levantadas deverão ser comunicadas a Comissão, que as consignará na Ata de reunião.

11.7. Prosseguindo os trabalhos, a Comissão analisará os documentos e as impugnações porventura formuladas pelos licitantes, dando-lhes ciência, em seguida, do resultado da Fase de Habilitação. Entretanto, se assim julgar necessário, poderá divulgar o resultado numa nova reunião, registrando-se na Ata, ou mediante publicação na imprensa oficial ou ainda emitindo aviso por escrito, observada, nestes casos, a devida antecedência necessária - não inferior a 48 (quarenta e oito) horas.

11.8. Ocorrendo à desistência expressa dos licitantes ao direito de recorrer na Fase de Habilitação, conforme previsto no Art. 43, III, da Lei 8.666/93, na mesma sessão poderá haver a abertura dos envelopes Propostas, caso contrário será marcada nova data, com observância ao prazo recursal estabelecido na legislação pertinente.

11.9. O envelope Proposta de Preços, devidamente fechado e lacrado, será devolvido ao licitante inabilitado, desde que não tenha havido recurso ou após sua denegação.

11.10. Encerrada a Fase de Habilitação e observados os ditames deste instrumento, a Comissão procederá então à abertura dos envelopes Proposta de Preços dos proponentes declarados habilitados, rubricará o seu conteúdo e facultará o exame da documentação neles contidas a todos os participantes, os quais poderão efetuar impugnações, devidamente consignadas na Ata de reunião, quando for o caso.

11.11. A Comissão examinará os elementos apresentados, as observações eventualmente apontadas, declarando, em seguida, vencedor o licitante que, atendidas as exigências e considerados os critérios definidos neste instrumento, apresentar proposta mais vantajosa para o CMV.

11.12. Da reunião lavrar-se-á Ata circunstanciada, na qual serão registradas todas as ocorrências e que, ao final, será assinada pela Comissão e licitantes presentes.

11.13. Em decorrência da Lei Complementar 123/06, a comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, observando-se o seguinte procedimento:

11.13.1. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação nesta licitação, deverão apresentar toda a documentação exigida para comprovação de regularidade fiscal, dentre os documentos enumerados neste instrumento para efeito de Habilitação e integrantes do envelope Documentação, mesmo que esta apresente alguma restrição;

11.13.2. Havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05(cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor, prorrogáveis por igual período, a critério do CMV, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão da eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CUSTÓDIA
Estado de Pernambuco
CASA JOÃO MIRO DA SILVA



11.13.3.A não-regularização da documentação, no prazo acima previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81, da Lei 8.666/93, sendo facultado ao CMV convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

12.0. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

12.1. Havendo proposta com valor unitário superior ao estimado pelo CMV ou manifestamente inexecutável nos termos do Art. 48, II, da Lei 8.666/93, o mesmo será desconsiderado. Esta ocorrência não desclassifica automaticamente a proposta, quando for o caso, apenas o item correspondente, relacionado no Anexo I - Termo de Referência -, na coluna código.

12.2. O valor estimado que o CMV se propõe a pagar pelo objeto ora licitado - Valor de Referência -, está indicado no respectivo elemento deste instrumento - ANEXO I.

13.0. DOS RECURSOS

13.1. Dos atos decorrentes deste procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de julho de 1993.

13.2. O recurso será dirigido à autoridade superior do CMV, por intermédio da Comissão, devendo ser protocolizado o original, nos horários normais de expediente das 08:00 às 10:00 horas, exclusivamente no seguinte endereço: Praça Padre Leão, 15 - Centro - Custódia - PE.

14.0. DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

14.1. Concluído o julgamento das propostas apresentadas, a Comissão emitirá relatório conclusivo dos trabalhos desenvolvidos no certame, remetendo-o a autoridade superior do CMV, juntamente com os elementos constitutivos do processo, necessários à Homologação e Adjudicação da respectiva licitação, quando for o caso.

14.2. A autoridade superior poderá, no entanto, tendo em vista sempre a defesa dos interesses do CMV, discordar e deixar de homologar, total ou parcialmente, o resultado apresentado pela Comissão, revogar ou considerar nula a Licitação, desde que apresente a devida fundamentação exigida pela legislação vigente, resguardados os direitos dos licitantes.

15.0. DO CONTRATO

15.1. Após a homologação pela Autoridade Superior do CMV, o licitante vencedor será notificado para, dentro do prazo de 05 (cinco) dias consecutivos da data de recebimento da notificação, assinar o respectivo contrato, quando for o caso, elaborado em conformidade com as modalidades permitidas pela Lei Federal n.º 8.666/93, podendo o mesmo sofrer alterações na forma definida pela referida Lei.

15.2. Não atendendo à convocação para assinar o contrato, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade de sua proposta, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

15.3. É permitido ao CMV, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinatura do contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições do licitante vencedor, inclusive quanto ao preço, ou revogar a presente licitação.

15.4. O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

15.5. O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento)

Praça Padre Leão, 15 – Fone(00xx)87- 3848 1288 – Centro – Custódia – PE – 56640-000
CNPJ – 12.660.932/0001-40



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CUSTÓDIA
Estado de Pernambuco
CASA JOÃO MIRO DA SILVA



do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso de reforma de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para seus acréscimos.

16.0. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

16.2. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

16.3. Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.

17.0. DA COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

17.1. A comprovação de execução pelo CMV do objeto licitado, observadas suas características, se fará mediante recibo ou equivalente emitido por funcionário ou comissão específica devidamente designados, após a verificação da quantidade, qualidade e outros aspectos inerentes nos termos deste instrumento, das normas técnicas e legislação pertinentes, e conseqüente aceitação.

18.0. DO PAGAMENTO

18.1. O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo CMV, da seguinte maneira: Após a execução dos serviços, para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento de cada parcela.

18.2. O desembolso máximo do período, não será superior ao valor do respectivo adimplemento, de acordo com o cronograma aprovado, quando for o caso, e sempre em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros.

18.3. Nenhum valor será pago ao Contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza.

19.0. DO REAJUSTAMENTO

19.1. Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

19.2. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65,

Praça Padre Leão, 15 – Fone(00xx)87- 3848 1288 – Centro – Custódia – PE – 56640-000
CNPJ – 12.660.932/0001-40



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CUSTÓDIA
Estado de Pernambuco
CASA JOÃO MIRO DA SILVA

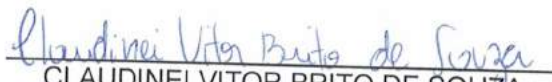


Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

20.0. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 20.1. Não será devida aos proponentes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao certame, qualquer tipo de indenização.
- 20.2. Nenhuma pessoa física, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de uma Licitante.
- 20.3. A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
- 20.4. Caso as datas previstas para a realização dos eventos da presente licitação sejam declaradas feriado, e não havendo ratificação da convocação, ficam transferidos automaticamente para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora anteriormente previstos.
- 20.5. Ocorrendo a supressão de serviços, se o Contratado já houver adquirido os materiais e postos no local de trabalho, os mesmos deverão ser pagos pelo CMV, pelo preço de aquisição regularmente comprovado, desde que sejam de boa qualidade e aceitos pela fiscalização.
- 20.6. Os preços unitários para a realização de novos serviços surgidos durante a execução do contrato, serão propostos pelo Contratado e submetidos à apreciação do CMV. A execução dos serviços não previstos será regulada pelas condições e cláusulas do contrato original.
- 20.7. O CMV por conveniência administrativa ou técnica, se reserva no direito de paralisar a qualquer tempo a execução dos serviços, cientificando devidamente o Contratado.
- 20.8. Decairá do direito de impugnar perante o CMV nos termos do presente instrumento, aquele que, tendo-o aceitado sem objeção, venha a apresentar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que o viciaram hipótese em que tal comunicado não terá efeito de recurso.
- 20.9. Nos valores apresentados pelos licitantes, já deverão estar incluídos os custos com aquisição de material, mão-de-obra utilizada, impostos, encargos, fretes e outros que venham a incidir sobre os respectivos preços.
- 20.10. Este instrumento convocatório e todos os seus elementos constitutivos, estão disponibilizados em meio magnético, podendo ser obtidos junto a Comissão, observados os procedimentos definidos pelo CMV.
- 20.11. As dúvidas surgidas após a apresentação das propostas e os casos omissos neste instrumento, ficarão única e exclusivamente sujeitos a interpretação da Comissão, sendo facultada a mesma ou a autoridade superior do CMV, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 20.12. Para dirimir controvérsias decorrentes deste certame, excluído qualquer outro, o foro competente é o da Comarca de Custódia.

Custódia - PE, 02 de Janeiro de 2018.


CLAUDINEI VITOR BRITO DE SOUZA
Presidente da Comissão





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CUSTÓDIA
Estado de Pernambuco
CASA JOÃO MIRO DA SILVA



ANEXO I - CONVITE Nº 001/2018

TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto da presente contratação: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicidade e propaganda que será contratada pela Câmara Municipal de Custódia para planejar, produzir ou contratar junto a terceiros a produção de peças publicitárias para jornais, revistas, folhetos, sites e afins (e dar-lhes veiculação); produção de folders, cartazes; produção e montagem de Outdoor; apoio institucional em emissoras de rádio e televisão, referentes a ações e programas da Câmara Municipal de Custódia.

2.0.JUSTIFICATIVA

2.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas da câmara permitindo uma maior divulgação e notoriedade nas atividades parlamentares exercidas na Câmara de Vereadores de Custódia. O Poder Legislativo Municipal, quer selecionar e contratar uma empresa especializada para os serviços acima descritos, a fim de deixar transparentes as ações administrativas e políticas do Poder Legislativo Municipal.

2.2 O Poder Legislativo Municipal baseando-se no princípio de que é direito da população ser informada e é dever dos Administradores de informar, informação fidedigna e de qualidade a todos os cidadãos. A informação deve ser capaz de mostrar o que o Poder Legislativo Municipal está fazendo e que pretende fazer, pois é por intermédio das informações que as pessoas têm sua percepção sobre as ações adotadas estão ou não em Consonância Com suas expectativas e aspirações e tão Somente através das informações que as pessoas ficam Sabendo Como Se habilitar para ter acesso aos benefícios.

2.3 Nesse contexto, a política de Comunicação do Poder Legislativo Municipal pretende trabalhar com as diversidades da imprensa, que apresenta necessidades e demandas diferentes, as quais precisam ser entendidas e atendidas de forma diferenciada. Para tanto, a imprensa popular, seja as rádios e televisões locais e a internet, também passaram a ser atendidas, conjuntamente com a imprensa formada pelos jornais, revistas, redes de televisão e rádios.

2.4 Nesse cenário, é essencial que a empresa contratada esteja preparada tecnicamente e qualificada a essas demandas, de modo que a população receba, Com agilidade, a informação e a orientação Correta e precisa sobre atos, projetos, obras e programas, metas e resultados, alcançados pelo Poder Legislativo Municipal, tornando público as políticas públicas, Os direitos dos cidadãos, Os Serviços Colocados à sua disposição.

2.5 Assim, é essencial que o Poder Legislativo Municipal esteja preparado e devidamente estruturado para dar o atendimento necessário aos veículos de comunicação, de modo a garantir que a população receba, com agilidade, a informação e a orientação correta, promovendo assim, comunicação eficiente e eficaz com os mais diversos públicos.

Praça Padre Leão, 15 – Fone(00xx)87- 3848 1288 – Centro – Custódia – PE – 56640-000
CNPJ – 12.660.932/0001-40



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CUSTÓDIA
Estado de Pernambuco
CASA JOÃO MIRO DA SILVA



2.6 O veículo de comunicação desde seus Surgimentos tornou-se imprescindível para os gestores públicos, conhecer e interpretar as demandas Sociais expostas através da diversidade dos diferentes veículos de comunicação em seus mais diferentes formatos.

2.7 A publicidade institucional contribui para melhor compreender os problemas, anseios e interesses da população e auxiliar na identificação de riscos e oportunidades de ações de comunicação e o aprimoramento das políticas públicas.

3.0 - DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

3.1 - A empresa a ser contratada, deverá fornecer os serviços em conformidade com os modelos e descrições abaixo:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicidade e propaganda da Câmara de Custódia	Serviço	11

3.2 - O Valor máximo admitido para esta contratação é de R\$ 52.066,63 (cinquenta e dois mil sessenta e seis reais e sessenta e três centavos), de acordo a média obtida através de pesquisas de preços realizadas pela Câmara Municipal Com empresas atuantes no ramo do objeto licitado.

4.0 - CARACTERIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 - Os serviços a serem prestados serão demandados previamente pela Câmara Municipal de Custódia - PE.

Síntese Descritiva do Conteúdo Noticioso - Rádio

A síntese descritiva, trata-se da descrição sintética do Conteúdo a ser Veiculado nas emissoras de rádio relacionado ao Poder Legislativo Municipal, suas políticas, programas e ações.

Síntese Descritiva do Conteúdo. Noticioso - Sites e Blog de notícias

Elaborar clipping de mídia On-line (site de notícias e blog Com informações digitais), para publicações das ações desenvolvidas junto ao Marketing Comunicação Institucional da Câmara Municipal de Custódia - PE.

5.0 - DAS DIRETRIZES

5.1 - Estabelecidas essas premissas, a comunicação social da Câmara Municipal passa pelas seguintes diretrizes:

I - Unidade de integração - garantir uma comunicação integrada, evitando fragmentação da imagem do Poder Legislativo Municipal;

II - Consolidação da imagem - a marca do Legislativo deve estar presente em todo e qualquer esforço de comunicação, como objetivo de unificar e fortalecer a imagem do Legislativo Municipal;

III - Prestação de Contas - a população custodiense deve ser permanentemente informada dos esforços empreendidos pelo Poder Legislativo e dos resultados dos seus diversos trabalhos e serviços;



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CUSTÓDIA
Estado de Pernambuco
CASA JOÃO MIRO DA SILVA



- IV - Utilidade pública - realizar campanhas que ajudem a mostrar o importante papel e o trabalho que for desenvolvido pelo Poder Legislativo na realização de fiscalização, nas intervenções e atos ou em quaisquer outros atos pertinentes ao seu papel;
- V - Incentivo a parceria – inserir em todas as formas de comunicação o conceito de parcerias para que a sociedade através dos seus representantes, sintam-se estimuladas a participação em todos os níveis.

6.0 DA BASE LEGAL

6.1 Publicidade Legal X Publicidade Institucional

- Constituição federal:
- Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:
- 1º - A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos Órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

Podemos observar a diferença entre a Publicidade Legal X Publicidade Institucional "A publicidade legal ou oficial tem por objetivo dar transparência material e formal aos atos oficiais emitidos pela Administração Pública. A publicidade legal é obrigatória, padecendo de validade os atos oficiais não publicados.

6.2 A publicidade institucional tem por objetivo a prestação de contas do planejamento e das ações tomadas pela Administração Pública, referem-se à divulgação de campanhas, programas e notícias sobre as atividades desenvolvidas pela Administração Pública. A publicidade institucional deve respeitar o interesse público, tendo apenas caráter educativo, informativo ou de orientação social. É vedada a referência a nomes, símbolos, expressões ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

7.0.DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME EPP

7.1.Salienta-se que na referida contratação, será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos Art. 47 e 48, da Lei Complementar nº 123/2006: Certame destinado exclusivamente a ME e EPP - valor estimado por item até 80.000,00.

8.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1.Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou equivalente.

8.2.Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.

8.3.Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

9.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos

Praça Padre Leão, 15 – Fone(00xx)87- 3848 1288 – Centro – Custódia – PE – 56640-000
CNPJ – 12.660.932/0001-40



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CUSTÓDIA
Estado de Pernambuco
CASA JOÃO MIRO DA SILVA



assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

9.2. Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem alterações, deteriorações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados após o recebimento e/ou pagamento.

9.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

9.4. Manter, durante a vigência do contrato ou instrumentos equivalente, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, se for o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

9.5. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.

9.6. Executar todas as obrigações assumidas com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

10.0. DOS PRAZOS

10.1. O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na legislação vigente, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Entrega: Imediata

10.2. O prazo de vigência do contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2017, considerado da data de sua assinatura.

11.0. DO REAJUSTAMENTO

11.1. Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

11.2. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

12.0. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Após a execução dos serviços, para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento de cada parcela.

13.0. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CUSTÓDIA FOLHA
Estado de Pernambuco
CASA JOÃO MIRO DA SILVA



penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

13.2. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

13.3. Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.

Custódia - PE, 02 de Janeiro de 2018.


CLAUDINEI VITOR BRITO DE SOUZA
Presidente da Comissão



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CUSTÓDIA
Estado de Pernambuco
CASA JOÃO MIRO DA SILVA



ANEXO 01 AO TERMO DE REFERÊNCIA - PROPOSTA

CONVITE Nº 001/2018

PROPOSTA

REF.: CONVITE Nº 001/2018

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicidade e propaganda que será contratada pela Câmara Municipal de Custódia para planejar, produzir ou contratar junto a terceiros a produção de peças publicitárias para jornais, revistas, folhetos, sites e afins (e dar-lhes veiculação); produção de folders, cartazes; produção e montagem de Outdoor; apoio institucional em emissoras de rádio e televisão, referentes a ações e programas da Câmara Municipal de Custódia.

PROPONENTE:

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

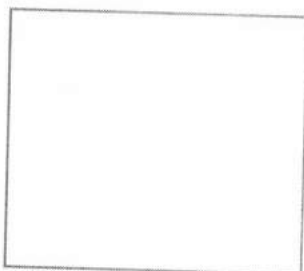
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	OP.TOTAL
1	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicidade e propaganda da Câmara de Custódia	Serviço	11		

VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$

PRAZO - Item 5.0:

PAGAMENTO - Item 18.0:

VALIDADE DA PROPOSTA - Item 9.0:



CNPJ

_____ / _____ de _____ de _____

_____ Responsável

Praça Padre Leão, 15 – Fone(00xx)87- 3848 1288 – Centro – Custódia – PE – 56640-000
CNPJ – 12.660.932/0001-40



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CUSTÓDIA
Estado de Pernambuco
CASA JOÃO MIRO DA SILVA

ANEXO II - CONVITE Nº 001/2018

FOLHA 01/02

MODELOS DE DECLARAÇÕES

REF.: CONVITE Nº 001/2018
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CUSTÓDIA



PROPONENTE
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO:
AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.

Praça Padre Leão, 15 – Fone(00xx)87- 3848 1288 – Centro – Custódia – PE – 56640-000
CNPJ – 12.660.932/0001-40



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CUSTÓDIA
Estado de Pernambuco
CASA JOÃO MIRO DA SILVA

REF.: CONVITE Nº 001/2018
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CUSTÓDIA

FOLHA 02/02

PROPONENTE:
CNPJ:



4.0 - DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta.

(identificação completa do representante do licitante), como representante devidamente constituído de (identificação completa do licitante ou do consórcio), doravante denominado (licitante/consórcio), para fins do disposto no item 7.5.1. do Convite nº 001/2018, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar do Convite nº 001/2018 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Convite nº 001/2018, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Convite nº 001/2018 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Convite nº 001/2018, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Convite nº 001/2018 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Convite nº 001/2018 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Convite nº 001/2018 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do Convite nº 001/2018 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CUSTÓDIA antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente

OBSERVAÇÃO:
AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE,
QUANDO FOR O CASO.

Praça Padre Leão, 15 – Fone(00xx)87- 3848 1288 – Centro – Custódia – PE – 56640-000
CNPJ – 12.660.932/0001-40



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CUSTÓDIA
Estado de Pernambuco
CASA JOÃO MIRO DA SILVA



ANEXO III - CONVITE Nº 001/2018

MODELOS DO TERMO DE RENÚNCIA

REF.: CONVITE Nº 001/2018
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CUSTÓDIA

PROPONENTE
CNPJ

1.0 - TERMO DE RENÚNCIA ao recurso conforme previsto no Art. 43, Inciso III, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, declara, na forma do disposto no Art. 43, III, da Lei 8.666/93, aceitar o resultado divulgado pela Comissão, que analisou a documentação preliminar do processo em epigrafe, efetuada nos termos do respectivo instrumento convocatório, desistindo, assim, expressamente de qualquer interposição de recurso previsto na legislação vigente, bem com ao prazo correspondente e concordando, portanto, com o prosseguimento do certame. Declara ainda que, em havendo a ocorrência de qualquer igualdade de valores entre sua proposta e a dos demais licitantes e após observado o disposto no Art. 3º, § 2º, da Lei 8.666/93, fica autorizado a realização do sorteio para definição da respectiva classificação, não sendo necessário a sua convocação para o correspondente ato público, conforme previsto no Art. 44, § 2º, do referido diploma legal.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO:
O TERMO DE RENÚNCIA DEVERÁ SER ELABORADO EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE,
QUANDO FOR O CASO.

Praça Padre Leão, 15 – Fone(00xx)87- 3848 1288 – Centro – Custódia – PE – 56640-000
CNPJ – 12.660.932/0001-40



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CUSTÓDIA
Estado de Pernambuco
CASA JOÃO MIRO DA SILVA



ANEXO IV - CONVITE Nº 001/2018

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº:/2018-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CUSTÓDIA
E, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO
NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CUSTÓDIA - Praça Padre Leão, 15 - Centro - Custódia - PE, CNPJ nº 12.660.932/0001-40, neste ato representado pelo Presidente o senhor Fabio Medeiros Rocha, Brasileiro, Casado, Agricultor, residente e domiciliado na Rua Vereador Joaquim Pereira, 587 - Polivalente - Custódia - PE, CPF nº 706.644.714-04, Carteira de Identidade nº 4.415.924 SDS/PE, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado - - - -, CNPJ nº, neste ato representado por residente e domiciliado na, - - -, CPF nº, Carteira de Identidade nº, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Convite nº 001/2018, processada nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicidade e propaganda que será contratada pela Câmara Municipal de Custódia para planejar, produzir ou contratar junto a terceiros a produção de peças publicitárias para jornais, revistas, folhetos, sites e afins (e dar-lhes veiculação); produção de folders, cartazes; produção e montagem de Outdoor; apoio institucional em emissoras de rádio e televisão, referentes a ações e programas da Câmara Municipal de Custódia.

A prestação dos serviços deverão obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Convite nº 001/2018 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$... (...).
Representado por: x R\$

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.
Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d,

Praça Padre Leão, 15 – Fone(00xx)87- 3848 1288 – Centro – Custódia – PE – 56640-000
CNPJ – 12.660.932/0001-40



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CUSTÓDIA
Estado de Pernambuco
CASA JOÃO MIRO DA SILVA



da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:
Recursos Próprios da Câmara Municipal de Vereadores de Custódia:
Órgão: 01 - Poder Legislativo;
Unidade Orçamentária: 01.031 - Câmara Municipal de Custódia;
Atividade: 01.031.3101.2001 Gestão das Atividades do Poder Legislativo
Natureza da despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Após a execução dos serviços, para ocorrer no prazo de até trinta dias, contados da apresentação da nota fiscal pelo contratado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Entrega: 01 (um) dia

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2017, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo a prestação dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para fiel prestação dos serviços contratados;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

Praça Padre Leão, 15 – Fone(00xx)87- 3848 1288 – Centro – Custódia – PE – 56640-000
CNPJ – 12.660.932/0001-40



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CUSTÓDIA
Estado de Pernambuco
CASA JOÃO MIRO DA SILVA



g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Artigo 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso de reforma de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para seus acréscimos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Custódia.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Custódia - PE, ... de de 2018.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

Cláudia Gabriela Bezerra de Rezende

 FABIO MEDEIROS ROCHA
 Presidente
 706.644.714-04

PELO CONTRATADO

(Handwritten signatures)



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CUSTÓDIA
Estado de Pernambuco
CASA JOÃO MIRO DA SILVA



PROCURADORIA JURÍDICA

Origem: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018
CARTA CONVITE N.º 001/2018


COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- Assunto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicidade e propaganda para planejar, produzir ou contratar junto a terceiros a produção de peças publicitárias para jornais, revistas, folhetos, e afins (e dar-lhes veiculação); produção de folders, cartazes; produção e montagem de Outdoor; apoio institucional em emissoras de rádio e televisão, veiculação de spots, aluguel de veículo com equipamento de som para divulgação das ações e programas da Câmara Municipal de Custódia.
- Anexo:** Instrumento Convocatório correspondente e seus elementos, inclusive a minuta do respectivo contrato.

PARECER

Analisada a matéria, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e considerando o teor dos documentos e informações apresentadas, esta Procuradoria Jurídica considera regular o respectivo instrumento convocatório e seus elementos constitutivos referente ao processo em tela, os quais estão em consonância com a legislação pertinente.

Custódia - PE, 02 de janeiro de 2018.


MARIA EDUARDA FERREIRA DINIZ
Procuradora Jurídica
OAB/PE 39.960



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CUSTÓDIA
Estado de Pernambuco
CASA JOÃO MIRO DA SILVA



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018
CARTA CONVITE Nº 001/2018

Objeto Licitado: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicidade e propaganda que será contratada pela Câmara Municipal de Custódia para planejar, produzir ou contratar junto a terceiros a produção de peças publicitárias para jornais, revistas, folhetos, sites e afins (e dar-lhes veiculação); produção de folders, cartazes; produção e montagem de Outdoor; apoio institucional em emissoras de rádio e televisão, referentes a ações e programas da Câmara Municipal de Custódia.

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaro para os devidos fins de direito, que uma cópia do instrumento convocatório e seus elementos constitutivos, correspondente ao processo licitatório Convite nº 001/2018, foi devidamente afixada no Quadro de Divulgação deste Órgão, nesta data, em observância ao disposto no Art. 22, §3º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Custódia - PE, 02 de Janeiro de 2018.

FABIO MEDEIROS ROCHA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CUSTÓDIA
Estado de Pernambuco
CASA JOÃO MIRO DA SILVA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CUSTÓDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018
CARTA CONVITE Nº 001/2018

Objeto Licitado: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicidade e propaganda que será contratada pela Câmara Municipal de Custódia para planejar, produzir ou contratar junto a terceiros a produção de peças publicitárias para jornais, revistas, folhetos, sites e afins (e dar-lhes veiculação); produção de folders, cartazes; produção e montagem de Outdoor; apoio institucional em emissoras de rádio e televisão, referentes a ações e programas da Câmara Municipal de Custódia.

COMPROVANTE DE ENTREGA

INTERESSADO: FLAVIO DAS NEVES SILVA – ME

CNPJ: 11.107.114/0001-51

ENDEREÇO: Rua Pedro Rodrigues, 03 - Redenção

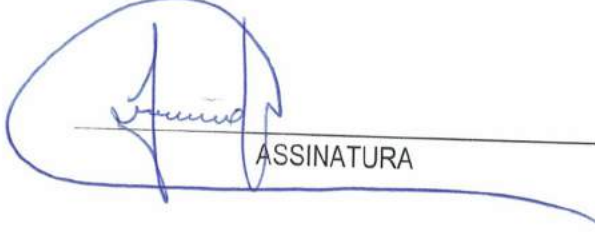
CIDADE: Custódia

ESTADO: PE

DECLARAÇÃO:

O INTERESSADO ACIMA QUALIFICADO DECLARA HAVER RECEBIDO O RESPECTIVO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E TODOS OS ELEMENTOS NECESSÁRIOS A PARTICIPAÇÃO NESTA LICITAÇÃO, BEM COMO TOMADO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS DA MESMA.

RECEBIDO EM: 02 de janeiro 2018


ASSINATURA

Praça Padre Leão, 15 – Fone(00xx)87 3848 -1288 – Centro – Custódia – PE – 56640-000
CNPJ – 12.660.932/0001-40





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CUSTÓDIA
Estado de Pernambuco
CASA JOÃO MIRO DA SILVA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CUSTÓDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018
CARTA CONVITE Nº 001/2018

Objeto Licitado: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicidade e propaganda que será contratada pela Câmara Municipal de Custódia para planejar, produzir ou contratar junto a terceiros a produção de peças publicitárias para jornais, revistas, folhetos, sites e afins (e dar-lhes veiculação); produção de folders, cartazes; produção e montagem de Outdoor; apoio institucional em emissoras de rádio e televisão, referentes a ações e programas da Câmara Municipal de Custódia.

COMPROVANTE DE ENTREGA

INTERESSADO: J2 PRODUÇÕES MUSICAL E EVENTOS LTDA - ME

CNPJ: 11.422.741/0001-87

ENDEREÇO: Praça Nossa Senhora de Lourdes, 139 - Centro

CIDADE: Carnaíba

ESTADO: PE

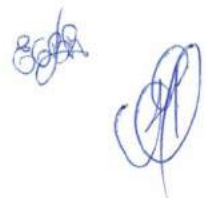
DECLARAÇÃO:

O INTERESSADO ACIMA QUALIFICADO DECLARA HAVER RECEBIDO O RESPECTIVO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E TODOS OS ELEMENTOS NECESSÁRIOS A PARTICIPAÇÃO NESTA LICITAÇÃO, BEM COMO TOMADO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS DA MESMA.

RECEBIDO EM: 02 de janeiro 2018


ASSINATURA

Praça Padre Leão, 15 – Fone(00xx)87 3848 -1288 – Centro – Custódia – PE – 56640-000
CNPJ – 12.660.932/0001-40





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CUSTÓDIA
Estado de Pernambuco
CASA JOÃO MIRO DA SILVA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CUSTÓDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018
CARTA CONVITE Nº 001/2018

Objeto Licitado: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicidade e propaganda que será contratada pela Câmara Municipal de Custódia para planejar, produzir ou contratar junto a terceiros a produção de peças publicitárias para jornais, revistas, folhetos, sites e afins (e dar-lhes veiculação); produção de folders, cartazes; produção e montagem de Outdoor; apoio institucional em emissoras de rádio e televisão, referentes a ações e programas da Câmara Municipal de Custódia.

COMPROVANTE DE ENTREGA

INTERESSADO: JOSÉ DUARTE RIBEIRO - EPP

CNPJ: 12.587.605/0001-00

ENDEREÇO: Rua João Duarte Rodrigues nº S/N - Centro

CIDADE: Manaíra

ESTADO: PB

DECLARAÇÃO:

O INTERESSADO ACIMA QUALIFICADO DECLARA HAVER RECEBIDO O RESPECTIVO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E TODOS OS ELEMENTOS NECESSÁRIOS A PARTICIPAÇÃO NESTA LICITAÇÃO, BEM COMO TOMADO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS DA MESMA.

RECEBIDO EM: 02 de janeiro 2018


ASSINATURA

Praça Padre Leão, 15 – Fone(00xx)87 3848 -1288 – Centro – Custódia – PE – 56640-000
CNPJ – 12.660.932/0001-40



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CUSTÓDIA
Estado de Pernambuco
CASA JOÃO MIRO DA SILVA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CUSTÓDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018
CARTA CONVITE Nº 001/2018

Objeto Licitado: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicidade e propaganda que será contratada pela Câmara Municipal de Custódia para planejar, produzir ou contratar junto a terceiros a produção de peças publicitárias para jornais, revistas, folhetos, sites e afins (e dar-lhes veiculação); produção de folders, cartazes; produção e montagem de Outdoor; apoio institucional em emissoras de rádio e televisão, referentes a ações e programas da Câmara Municipal de Custódia.

COMPROVANTE DE ENTREGA

INTERESSADO: CRA PRODUÇÕES & SERVIÇOS LTDA - EPP

CNPJ: 10.973.009/0001-32

ENDEREÇO: Rua Maria Helena Batista, 12ª - Centro

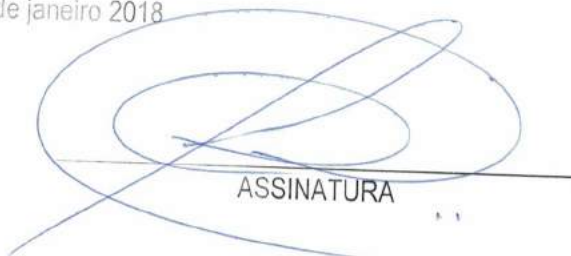
CIDADE: Flores

ESTADO: PE

DECLARAÇÃO:

O INTERESSADO ACIMA QUALIFICADO DECLARA HAVER RECEBIDO O RESPECTIVO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E TODOS OS ELEMENTOS NECESSÁRIOS A PARTICIPAÇÃO NESTA LICITAÇÃO, BEM COMO TOMADO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS DA MESMA.

RECEBIDO EM: 02 de janeiro 2018


ASSINATURA



Praça Padre Leão, 15 – Fone(00xx)87 3848 -1288 – Centro – Custódia – PE – 56640-000
CNPJ – 12.660.932/0001-40





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CUSTÓDIA
Estado de Pernambuco
CASA JOÃO MIRO DA SILVA



HABILITAÇÕES

Praça Padre Leão, 15 – Fone(00xx)87 3848 -1288 – Centro – Custódia – PE – 56640-000
CNPJ – 12.660.932/0001-40



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET
Código de Autenticação 166E.7070.1B57.201D
Certidão gerada em 22/5/2017 09:50:52
PROTOCOLO SIARCO 17/939187-9

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA	C R CAMPOS DA FONSECA PRODUÇÕES & SERVIÇOS EPP
NIRE	26.1.0297832-0
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO(S)	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

ASSINADO POR

Validity unknown

Digitally signed by ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA:36679631491
Date: 2017.05.23 09:38:03-03:00
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO
Location: RECIFE-PE

ARQUIVADO EM 22/5/2017 09:50:52

AUTENTICIDADE 166E.7070.1B57.201D

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=166E70701B57201D>

Recife, 22 de maio de 2017
André Ayres Bezerra da Costa
André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral



Documento disponibilizado a 340.691.604-00 - MAGNA LUCIA BESERRA DE ME
Data - 23/05/2017 09:38:00
Código de Autenticação 166E.7070.1B57.201D
Junta Comercial do Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=166E70701B57201D>

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.1.0297832-0
Nº PROTOCOLO 17/939187-9 PROTOCOLO 22/5/2017 09:49:00
Nº ARQUIVAMENTO 20179391879 ARQUIVADO 22/5/2017 09:50:52
EMPRESA C R CAMPOS DA FONSECA PRODUÇÕES & SERVIÇOS EPP





TABELIONATO ÚNICO DE FLORES
 Serviço Notarial, Processos de Títulos, Registro de Imóveis e de Títulos e Documentos e Passagens, Arquivos
 Rua Antônio Carneiro Dias, 9 - Centro - Flores/PE - CEP: 55300-000 - Fone: (87) 3671-1283
 Ruyne Gomes de Freitas Patrício - Inteiro

Reconheço por SEMELHANÇA 1 firma(s) de: (1) CÍCERO ROBERTO...
 CAMPOS DA FONSECA...
 Dou fe. FLORES, segunda-feira, 3 de abril de 2017 - 10:36h.
 Em testemunho da verdade.....
 MARIA CECILIA VIEIRA RIBEIRO - ESCRIVENTE
 Totais: 4,66 Ao Cartório: R\$ 3,49 - TSNR: R\$ 0,78 - FERC:
 R\$ 0,39 - Totais: R\$ 4,66.....
 Selo(s): 0076927.BXG03201701.00066

*Maria Cecília Vieira Ribeiro
Escrivente*

[Handwritten signatures in blue ink]



Documento disponibilizado a 340.691.604-00 - MAGNA LUCIA BESERRA DE ME
 Data - 22/5/2017 09:50:52
 Código de Autenticação 166E.7070.1B57.201D
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticidade: <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodao/chanceladigital.asp?cd=166E70701B57201D>

CHANCELA DIGITAL
 NIRE 26.1.0267833-0
 Nº PROTOCOLO 17/030157-9 PROTOCOLADO 22/5/2017 09:50:52
 Nº ARGUMENTO 20170301578 ARQUIVADO 22/5/2017 09:50:52
 EMPRESA C R CAMPOS DA FONSECA PRODUÇÕES & SERVIÇOS EPP





TABELIONATO ÚNICO DE FLORES
 Serviço Notarial, Arquivo de Títulos, Registro de Imóveis e de Ônibus e Distribuição de Processos Jurídicos
 Rua Antônio Clemente Dias, 1 - Centro - Alameda - CEP: 55650-000 - Fone: (07) 3537-1255
 Ruyter Gomes da Freitas Ferraz - Escrivão

Reconheço por SEMELHANÇA 1 firma(s) de: (1) CÍCERO ROBERTO..
 CAMPOS DA FONSECA..
 Dou fe. FLORES, segunda-feira, 3 de abril de 2017 - 10:57h.
 Em Testemunho .. da verdade ..
 MARIA CECÍLIA VIEIRA ROEGER - ESCRIVENTE
 Total: 4,66 Ao Cartório: R\$ 3,49 - TSNR: R\$ 0,78
 R\$ 0,39 - Total: R\$ 4,66
 Selo(s): 0076927_ULX03201701.00068

1824 1850

M. Cecília Vieira Roeger
 Escrivente

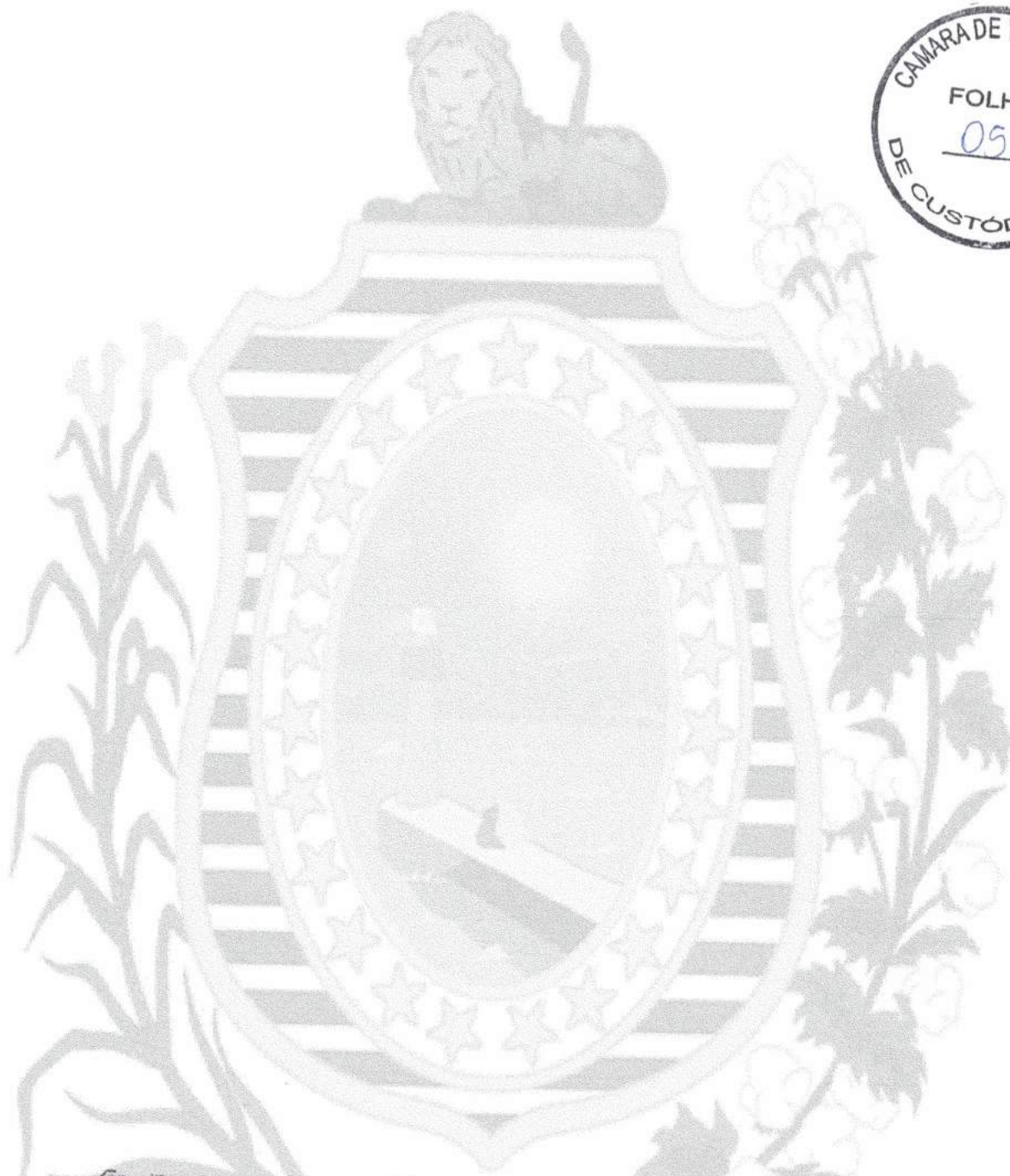
Handwritten signatures in blue ink.



Documento disponibilizado a 340.691.604-00 - MAGNA LUCIA BESERRA DE ME
 Data - 22/5/2017 09:50:52
 Código de Autenticação 168E.7070.1B57.201D
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodas/chanceladigital.asp?cd=168E70701B57201D>
 Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/09/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL
 Nº PROTOCOLO 25.1.007802-0
 Nº PROCESSO 1763017-9 PROTOCOLADO 22/04/2017 09:40:00
 Nº AUTENTICAÇÃO 20170901070 ARQUIVADO 22/05/2017 09:50:52
 BA/PRE/JUC
 C R CAMPOS DA FONSECA PRODUÇÕES & SERVIÇOS EPP





TABELIONATO ÚNICO DE FLORES
 Serviço Notarial, Processos em Títulos, Registro de Imóveis e de Títulos e Documentos e Assessoria Jurídica
 Rua Antônio Gonçalves Dias, 6 - Centro - Flores/PE - CEP: 56050-000 - Fone: (071) 8867-1234
 Ruylla Gomes da Fretas Faria - Tabelião

Reconheço por SEMELHANÇA 1 firma(s) de: (1) CIDERO ROBERTO...
 CAMPOS DA FONSECA...
 Dou fe. FLORES, segunda-feira, 3 de abril de 2017 - 10:37h.
 Em Testemunho... da verdade...
 MARIA DECILIA VIEIRA BESERRA - ESCRIVENTE...
 Total: R\$ 4,66 Ao Cartório: R\$ 3,49 - TSNR: R\$ 0,78 PERC:
 R\$ 0,39 - Total: R\$ 4,66
 Selo(s): 0076927.PX103201701.00069

Consulte a autenticidade em: www.jucepe.net.br/autgnd

M. Cecilia V. Beserra
Escrevente

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Documento disponibilizado a 340.691.604-00 - MAGNA LUCIA BESERRA DE ME
 Data - 22/5/2017 09:50:52
 Código de Autenticação 166E.7070.1B57.201D
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticidade: <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodocs/chanceladigital.asp?cd=166E70701B57201D>
 Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/09/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, em vigor conforme E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL
 NRE 26.1.0297822-0
 Nº PROTOCOLO 17030187-9 PROTOCOLADO 20170320 10:49:50
 Nº ARGUMENTO 20170301879 ARGUADO 22/05/2017 09:50:52
 EMPRESA C R CAMPOS DA FONSECA PRODUTORA DE SERVIÇOS EPP





TABELIONATO UNICO DE FLORES
 Serviço Notarial, Matrícula de Imóveis, Registro de Imóveis e do Trabalho e DocuMentação e Provisões Judiciais
 Rua Antônio Clemente Dória, 8 - Centro - FLORES - CE - CEP: 86860-000 - Fone: (37) 3367-1250
 Rua Gomes de Faria, 10 - FLORES - CE

Reconheço por SEMELHANÇA 1 firma(s) de: (1) CÍCERO ROBERTO...
 CAMPOS DA FONSECA...
 Dou fe. FLORES, segunda-feira, 3 de abril de 2017 - 10:37h.
 Em Testemunho da verdade...
 MARIA CECILIA VIEIRA MOURA - ESCRIVENTE
 Total: 4,66 Ao Cartório: R\$ 3,49 - TSNR: R\$ 0,78 FERC: R\$ 0,39 - Total: R\$ 4,66
 Selo(s): 0076927.DYT03201701.00070-
 Consultar autenticidade em: www.tpa.jus.br/validadigital

MP Carolina Moura Escrivente

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Documento disponibilizado a 340.691.604-00 - MAGNA LUCIA BESERRA DE ME
 Data - 22/5/2017 09:50:52
 Código de Autenticação 166E.7070.1B57.201D
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodas/chanceladigital.asp?cd=166E70701B57201D
 Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/09/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, em vigor conforme E.C. nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL
 Nº PROTOCOLO 17030187-0 PROTOCOLADO 22/05/2017 09:40:00
 Nº ARQUIVAMENTO 20170301870 ARQUIVADO 22/05/2017 09:40:32
 EMPRESA CTR-CAMPOS DA FONSECA PRODUÇÕES & SERVIÇOS EPP





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET
Código de Autenticação 17A1.B06F.9710.5212
Certidão gerada em 27/10/2017 11:18:59
PROTOCOLO SIARCO 17/859679-5



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA C R A PRODUÇÕES & SERVIÇOS LTDA EPP
NIRE 26.2.0239937-2
ATO 090 - CONTRATO
EVENTO(S) 046 - TRANSFORMACAO

ASSINADO POR

Validity unknown

Digitally signed by ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA:36679631491
Date: 2017.10.30 11:31:03:00
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMERCIO
Location: RECIFE-PE

ARQUIVADO EM 27/10/2017 11:18:59

AUTENTICIDADE 17A1.B06F.9710.5212

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=17A1B06F97105212>

Recife, 27 de outubro de 2017
André Ayres Bezerra da Costa
André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral

[Handwritten signatures in blue ink]



Documento disponibilizado a 340.691.604-00 - MAGNA LUCIA BESERRA DE ME
Data - 30/10/2017 11:30:51
Código de Autenticação 17A1.B06F.9710.5212
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=17A1B06F97105212>
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C nº32 de 11/06/2001 - Art.3º

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2.0239937-2
Nº PROTOCOLO 17A1B06F97105212
Nº ARGUMENTO 26202399372 ARGUINADO 27/10/2017 11:18:59
EMPRESA C R A PRODUÇÕES & SERVIÇOS LTDA EPP





**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO SOCIAL DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
C R A PRODUÇÕES & SERVIÇOS LTDA EPP**

Pelo presente instrumento particular, os abaixo-assinados:

CÍCERO ROBERTO CAMPOS DA FONSECA, brasileiro, data de nascimento: 11/02/1972, casado em regime parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade nº 3507479 e do CPF nº 639.122.604-00, residente e domiciliado na Rua Arnaldo Santana, 15 - centro - Flores - PE CEP 56850-000, EMPRESÁRIO com sede na Rua Maria Helena Batista, 12 - Letra A - centro - Flores - PE CEP 56850-000 inscrito na Junta Comercial do Estado de Pernambuco - JUCEPE sob o NIRE nº 26102978320 e no CNPJ (MF) sob o nº 10.973.009/0001-32, fazendo uso do que permite o parágrafo 3º do Art 968 da Lei 10.406/2002, com redação alterada pelo artigo 10 da lei complementar 128/2008, ora transforma seu registro de Empresário em Sociedade Empresária Limitada, uma vez que admite a sócia

ADRIANA PEREIRA DA SILVA, brasileira, solteira, data de nascimento: 30/03/1975, empresária, portadora da CNH nº 03861703349 órgão expedidor DETRAN DF e do CPF (MF) nº 967.089.051-91, residente e domiciliada na Rua Manoel Santana, 58 A - centro - Flores - PE, CEP 56850-000 passando a constituir o tipo jurídico de Sociedade Limitada, a qual se regerá doravante, pelo presente Contrato Social a qual se obrigam mutuamente todos os sócios.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob a denominação social de **C R A PRODUÇÕES & SERVIÇOS LTDA EPP**, com sede na Rua Maria Helena Batista, 12 - Letra A - Centro - Flores - PE, CEP 56850-000;

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto social da empresa é: Atividades de produção musical; Obras de terraplenagem; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de palco, coberturas, banheiros químicos e outras estruturas de uso temporário; Limpeza em prédios e em domicílios; Imunização e controle de pragas urbanas; Serviços de limpeza e conservação de ruas, logradouros; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Serviços de sonorização e de iluminação; Produção e promoção de eventos esportivos; Atividades de animação e recreação em festas e eventos, Locação de motos, caminhões, ônibus, sem condutor; Distribuição de água, através de caminhões pipa; Serviço de transporte escolar, sem motorista; Serviços de pintura de casas, apartamentos, edificações comerciais e condomínios; Instalação e manutenção de sistema centrais de ar condicionado de ventilação e refrigeração; Serviços de propaganda em veículos de som, em balões e bonecos infláveis; Serviços de limpeza esgoto, de canais urbanos, sanitários químicos e fossas sépticas; Instalação e manutenção elétrica, Aluguel de câmeras de segurança, câmeras de vigilância,

Adriana Pereira da Silva



Documento disponibilizado a 340.691.604-00 - MAGNA LUCIA BESERRA DE ME
Data - 27/10/2017 11:18:59
Código de Autenticação 17A1.B06F.9710.5212
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticado em <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodao/chanceladigital.asp?cd=17A1B06F97105212>
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-3 de 24/09/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.3.0296007-2
Nº PROTOCOLO 17969670-9 PROTOCOLADO 27/10/2017 11:17:00
Nº ARGUMENTO 26262396972 ARQUIVADO 27/10/2017 11:18:59
EMPRESA C R A PRODUÇÕES & SERVIÇOS LTDA EPP



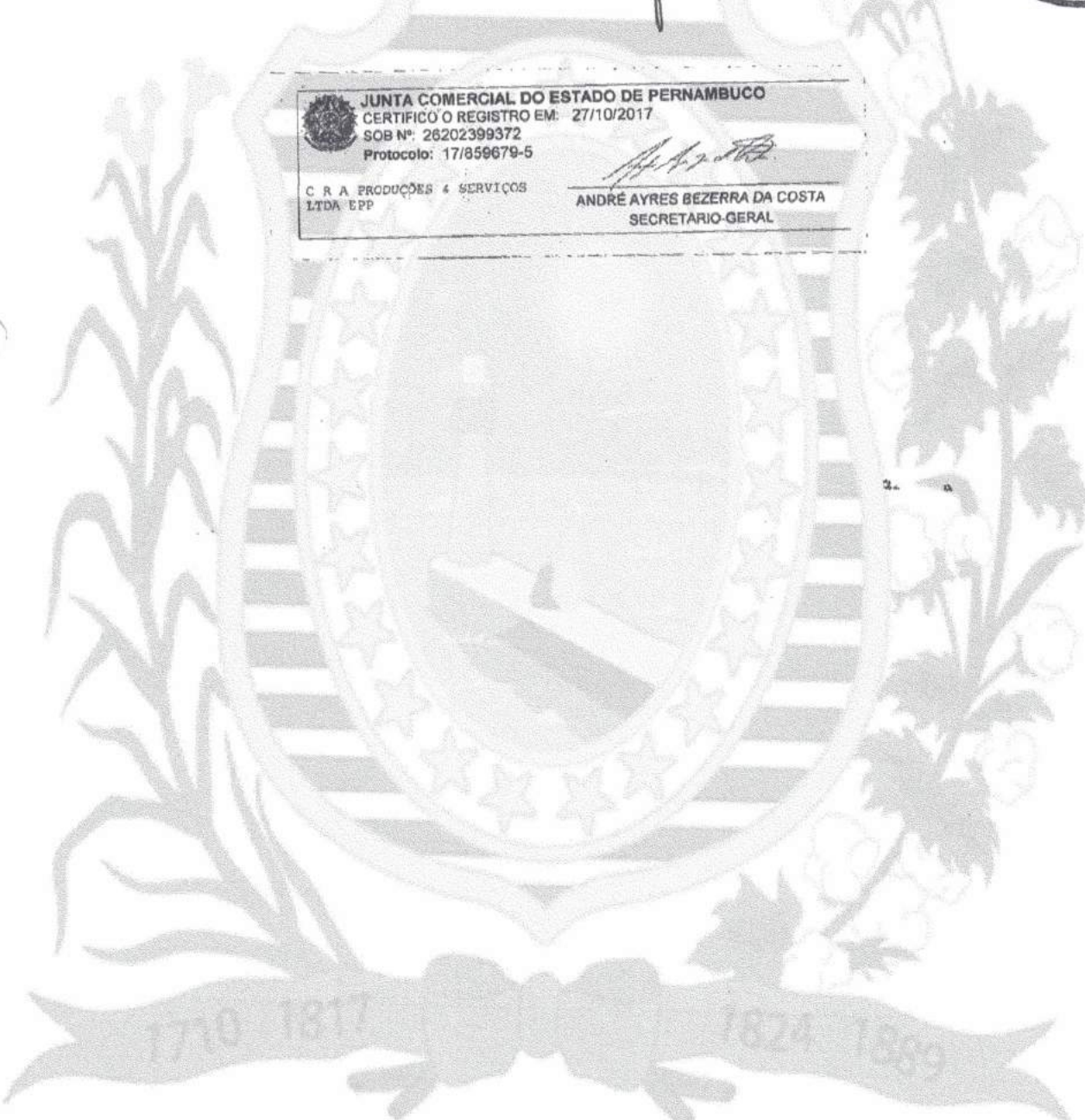


Flávio José Pereira Mendu
Analista de Processor
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/10/2017
SOB Nº: 26202399372
Protocolo: 17/859679-5

C R A PRODUÇÕES & SERVIÇOS LTDA EPP

ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
SECRETARIO-GERAL



[Handwritten signatures in blue ink]



Documento disponibilizado a 340.691.604-00 - MAGNA LUCIA BESERRA DE ME
Data - 27/10/2017 11:18:59
Código de Autenticação 17A1.B06F.9710.5212
Junta Comercial do Pernambuco
Autenticidade: <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodas/chanceladigital.asp?cd=17A1B06F97105212>
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/09/2011, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, em vigor conforme E.C nº38 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL
NRE 26.2.0220037-2
Nº PROTOCOLO 17/859679-5 PROTOCOLADO 27/10/2017 11:17:00
Nº ARGUMENTO 26202399372 ARGUMENTADO 27/10/2017 11:18:59
EMPRESA C R A PRODUÇÕES & SERVIÇOS LTDA EPP





rádio de comunicação, equipamento de comunicação profissional, equipamento de áudio visual, equipamento de áudio visual.

CLÁUSULA TERCEIRA - O início da atividade empresarial ocorreu em 14/07/2009 e através deste instrumento prosseguirá transformada para Sociedade Empresária, a partir da data do deferimento do presente instrumento pela JUCEPE. Seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), divididos em 80 (oitenta) quotas quotas de valor nominal de R\$ 1.000,00 (Hum mil real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, e assim distribuído entre os sócios:

Cícero Roberto Campos da Fonseca	50 quotas	R\$ 50.000,00
Adriana Pereira da Silva	30 quotas	R\$ 30.000,00
Total	80 quotas	R\$ 80.000,00

§ PARÁGRAFO PRIMEIRO - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

§ PARÁGRAFO SEGUNDO - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de sua quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA - A administração da sociedade caberá aos sócios, já qualificados anteriormente, isoladamente, com os poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ PARÁGRAFO ÚNICO - No exercício da administração, os sócios administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pro-labore, cujo valor será definido de comum acordo entre eles.

(Handwritten signature)
Adriana Pereira da Silva



Documento disponibilizado a 340.691.604-00 - MAGNA LUCIA BESERRA DE ME
Data - 27/10/2017 11:18:59
Código de Autenticação 17A1.B06F.9710.5212
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodao/chanceladigital.asp?cd=17A1B06F97105212>

CHANCELA DIGITAL
303 0230927 2
Nº PROTOCOLO 17030678-5 PROTOCOLADO 27/10/2017 11:17:00
Nº ARQUIVAMENTO 2620200073 ARQUIVADO 27/10/2017 11:18:59
EMPRESA C R A PRODUÇÕES & SERVIÇOS LTDA EPP





Flávio José Pereira Mandu
Analista de Processos
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/10/2017
SOB Nº: 26202399372
Protocolo: 17/859679-5

[Handwritten Signature]
ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
SECRETÁRIO-GERAL

C R A PRODUÇÕES & SERVIÇOS
LTDA EPP



[Handwritten signatures in blue ink]



Documento disponibilizado a 340.691.604-00 - MAGNA LUCIA BESERRA DE ME
Data - 27/10/2017 11:16:59
Código de Autenticação 17A1B06F.9710.5212
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticação: <http://www.jucepe.pe.gov.br/novades/chancela/digital.asp?cd=17A1B06F97105212>
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/09/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor nos termos do E.C nº32 de 11/06/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL
NRE 26.3.02/007-2
Nº PROTOCOLO 17859679-5 PROTOCOLADO 27/10/2017 11:17:00
Nº ARGUMENTO 26202399372 ARGUMENTADO 27/10/2017 11:16:59
EMPRESA C R A PRODUÇÕES & SERVIÇOS LTDA EPP





CLÁUSULA SEXTA - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA SÉTIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso

CLÁUSULA OITAVA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA NONA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA - Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Fica eleito o foro da Comarca da Flores - PE, por mais privilegiados que os outros sejam, para serem dirimidas quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento.

Flores, 17 de agosto de 2017

Adriana Pereira da Silva



Documento disponibilizado a 340.691.604-00 - MAGNA LUCIA BESERRA DE ME
Data - 27/10/2017 11:18:59
Código de Autenticação 17A1.B06F.9710.5212
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticação: <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodao/chanceladigital.asp?cd=17A1B06F97105212>
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/09/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELADA DIGITAL
Nº PROTOCOLO 17A007066 PROTOCOLADO 27/10/2017 11:15:00
Nº ARGUMENTO 2620230002 ARQUIVADO 27/10/2017 11:15:59
EMPRESA C R A PRODUTORES & SERVIÇOS LTDA EPP





Flávio José Pereira Mandu
Analista de Processos
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO**
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/10/2017
SOB Nº: 26202399372
Protocolo: 17/859679-5

ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
SECRETARIO-GERAL

C R A PRODUÇÕES & SERVIÇOS
LTDA EPP



Documento disponibilizado a 340.691.604-00 - MAGNA LUCIA BESERRA DE ME
Data - 27/10/2017 11:18:59
Código de Autenticação 17A1.B06F.9710.5212
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodas/chanceladigital.asp?cd=17A1B06F97105212>
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/09/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

COMPANHIA DIGITAL
Nº PROTOCOLO 26.2.02362017-2
Nº ARQUIVAMENTO 17/859679-2 PROTOCOLADO 27/10/2017 11:17:00
EMPRESA C R A PRODUÇÕES & SERVIÇOS LTDA EPP





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET
Código de Autenticação 17A2.906F.9710.5212
Certidão gerada em 27/10/2017 11:18:15
PROTOCOLO SIARCO 17/859680-9

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA C R CAMPOS DA FONSECA PRODUÇÕES & SERVIÇOS EPP
NIRE 26.2.0239937-2
ATO 002 - ALTERAÇÃO
EVENTO(S) 046 - TRANSFORMACAO

ASSINADO POR

Validity unknown

Digitally signed by ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA:36679631491
Date: 2017.10.30 11:29:46 -03:00
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO
Location: RECIFE-PE

ARQUIVADO EM 27/10/2017 11:18:15

AUTENTICIDADE 17A2.906F.9710.5212

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=17A2906F97105212>

Recife, 27 de outubro de 2017
André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral



Documento disponibilizado a 340.691.604-00 - MAGNA LUCIA BESERRA DE ME
Data - 30/10/2017 11:29:15
Código de Autenticação 17A2.906F.9710.5212
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=17A2906F97105212>

CHANCELA DIGITAL
Nº PROTOCOLO 26.2.0239937-2
Nº ARQUIVAMENTO 17/859680-9 PROTOCOLADO 27/10/2017 11:18:00
EMPRESA C R CAMPOS DA FONSECA PRODUÇÕES & SERVIÇOS EPP





FOLHA 1/5 062

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 26102978320		NIRE DA FILIAL (preencher somente se este referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) CICERO ROBERTO CAMPOS DA FONSECA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO MX <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) JOSE CERQUINHA DA FONSECA		(mãe) MARIA LEONIA CAMPOS DA FONSECA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/02/1972	IDENTIDADE número 3507479	Órgão emissor SDS	UF PE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) 639.122.604-00	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA ARNALDO SANTANA		NÚMERO 15	
COMPLEMENTO XXXXX	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 56.850-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO FLORES		UF PE	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de PERNAMBUCO :

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMAÇÃO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
C R CAMPOS DA FONSECA PRODUÇÕES & SERVIÇOS EPP

NOME FANTASIA

LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA MARIA HELENA BATISTA	NÚMERO 12
--	--------------

COMPLEMENTO LETRA A	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 56850-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
------------------------	-----------------------------	------------------	--

MUNICÍPIO FLORES	UF PE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXX
---------------------	----------	----------------	--

VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extensão) CINQUENTA MIL REAIS
-------------------------------------	--

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 9001902	DESCRIÇÃO DO OBJETO ATIVIDADES DE PRODUÇÃO MUSICAL; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE PALCO, COBERTURAS, BANHEIROS QUÍMICOS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUAS, LOGRADOUROS; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; SERVIÇOS SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS;
Atividades secundárias 4313400	
7711000	
7739003	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 14/07/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10.973.009/0001-32	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
---	---	--	----	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/gerente)
C R CAMPOS DA FONSECA PRODUÇÕES & SERVIÇOS EPP

DATA DA ASSINATURA
17/08/2017

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO, PUBLICADO E ARQUIVADO
Plínio José Pereira Mandu
Analista de Processos
Junta Comercial do Estado de Pernambuco
27.10.2017

AUTENTICAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/10/2017
SOB Nº: 20178596809
Protocolo: 17/859680-9
Empresa: 26 1 0297832 0
C R CAMPOS DA FONSECA
PRODUÇÕES & SERVIÇOS EPP
ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
SECRETÁRIO GERAL





TABELIONATO ÚNICO DE FLORES
 Serviço Notarial, Protocolo de Trabalho, Registro de Imóveis e de Títulos e Documentos e Pleitos e Ações
 Rua Antônio Cláudio Cruz, 6 - Centro, Flores/PE - CEP: 55500-000 / Fone: (071) 3551-2150
 e-mail: juazeiro@juazeiro.pe.gov.br / Juazeiro Gomes da Freitas Ferreira - Inteiro

Reconheço por SEMELHANÇA 1 firma(s) de: (1) CÍCERO ROBERTO.
 CAMPOS DA FONSECA.
 Dou fe. FLORES, terça-feira, 24 de outubro de 2017 - 09:39h
 Em Testemunho da verdade
 MARIA CECILIA WIENHO ARUELER - ESCRIVENTE
 Total: 4,66 Ao Cartório: R\$ 3,49 - TSNR: R\$ 0,70
 R\$ 0,39 - Total: R\$ 4,65
 Selo(s): 0076927.TOR09201701.01775

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Documento disponibilizado a 340.691.604-00 - MAGNA LUCIA BESERRA DE ME
 Data - 27/10/2017 11:18:15
 Código de Autenticação 17A2.906F.9710.5212
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novidades/chanceladigital.asp?cd=17A2906F97105212>
 Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, em vigor conforme E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL
 NRE 26.2.0230037.2
 N.º PROTOCOLO 17895080-6 PROTOCOCLADO 27/10/2017 11:18:00
 N.º ARQUIVAMENTO 20178950800 ARQUIVADO 27/10/2017 11:18:16
 EMPRESA C R CAMPOS DA FONSECA PRODUÇÕES & SERVIÇOS EPP





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

FOLHA 015

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 26102978320		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) CICERO ROBERTO CAMPOS DA FONSECA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO MX <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) JOSE CERQUINHA DA FONSECA		(mãe) MARIA LEONIA CAMPOS DA FONSECA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/02/1972	IDENTIDADE número 3507479	Órgão emissor SDS	UF PE
CPF (número) 639.122.604-00			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA ARNALDO SANTANA			NÚMERO 15
COMPLEMENTO XXXXX	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 56.850-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO FLORES		UF PE	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de PERNAMBUCO:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMAÇÃO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL C R CAMPOS DA FONSECA PRODUÇÕES & SERVIÇOS EPP			
NOME FANTASIA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MARIA HELENA BARISTA			NÚMERO 12
COMPLEMENTO LETRA A	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 56850-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO FLORES		UF PE	PÁIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXX			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extensão) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 9001902- Atividades secundárias 8121400 8122200 8129000	DESCRIÇÃO DO OBJETO ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E RECREAÇÃO EM FESTAS E EVENTOS; LOCAÇÃO DE MOTOS, CAMINHÕES, ÔNIBUS SEM CONDUTOR; DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA ATRAVÉS DE CAMINHÕES PIPA; SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR SEM MOTORISTA; SERVIÇOS DE PINTURA DE CASAS, APARTAMENTO, EDIFICAÇÕES COMERCIAIS E CONDOMÍNIOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA CENTARIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; SERVIÇO DE PROPAGANDA EM VEÍCULOS DE SOM, EM BALÕES E BONECOS INFLÁVEIS; SERVIÇO DE LIMPEZA DE ESGOTO, DE CANAIS URBANOS, SANITÁRIOS QUÍMICOS E FOSSAS SÉPTICAS;		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 14/07/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10.973.009/0001-32	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF PE
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) C R CAMPOS DA FONSECA PRODUÇÕES & SERVIÇOS EPP			
DATA DA ASSINATURA 17/08/2017		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE SE E ARQUIVE SE Flávio José Pereira Miranda Analista de Processos Junta Comercial do Estado de Pernambuco 27.10.2017		AUTENTICAÇÃO	

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/10/2017
 SOB Nº: 20178596809
 Protocolo: 17/859680-9
 Empresa: 26 1 0297832 0
 C R CAMPOS DA FONSECA
 PRODUÇÕES & SERVIÇOS EPP

ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
SECRETÁRIO GERAL





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 26102978320		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) CICERO ROBERTO CAMPOS DA FONSECA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO MX <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) JOSE CERQUINHA DA FONSECA		(mãe) MARIA LEONIA CAMPOS DA FONSECA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/02/1972	IDENTIDADE número 3507479	Código emissor SDS	UF PE
CPF (número) 639.122.604-00			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA ARNALDO SANTANA			NÚMERO 15
COMPLEMENTO XXXXX	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 56.850-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO FLORES		UF PE	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de PERNAMBUCO:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMAÇÃO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL C R CAMPOS DA FONSECA PRODUÇÕES & SERVIÇOS EPP			
NOME FANTASIA			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA MARIA HELENA BATISTA			NÚMERO 12
COMPLEMENTO LETRA A	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 56850-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO FLORES		UF PE	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXX			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extensão) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 9001902	DESCRIÇÃO DO OBJETO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; ALUGUEL DE CÂMERA DE SEGURANÇA, CÂMERAS DE VIGILÂNCIA, RÁDIO DE COMUNICAÇÃO, EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO PROFISSIONAL, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO VISUAL.		
Atividades secundárias 0230001 9001906 9319101 9329899			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 14/07/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10.973.009/0001-32	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF PE
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) C R CAMPOS DA FONSECA PRODUÇÕES & SERVIÇOS EPP			
DATA DA ASSINATURA 17/08/2017		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Flávio José Pereira Mandu
Analista de Processos
Junta Comercial do Estado de Pernambuco
27/10/2017

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/10/2017
SOB Nº: 20178596809
Protocolo: 17/859680-9
Empresa: 26 1 0297832 0
C R CAMPOS DA FONSECA
PRODUÇÕES & SERVIÇOS EPP

ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
SECRETÁRIO GERAL





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS
1149396885

NOBRE
ADRIANA PEREIRA DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
2711100 SSP DF

CPF
967.089.051-91

DATA NASCIMENTO
30/03/1975

FILIAÇÃO
JOSE PEREIRA DA SILVA
IRACEMA DAS NEVES
SILVA

PERMISSÃO
ACC
CIT. HAB. B

Nº REGISTRO
03961703349

VALIDADE
19/09/2020

SR. HABILITACAO
10/06/2005

OBSERVAÇÕES

Adriana P da Silva
ASSINATURA DO PORTADOR

PROIBIDO PLASTIFICAR
1149396885

LOCAL
BRASILIA-DISTRITO FEDERAL, DF

DATA EMISSAO
29/09/2015

Jayme Affonso de Sousa
Diretor Geral
68957016001
DF743120065

DETRAN-DF (DISTRITO FEDERAL)

Several handwritten signatures and scribbles in blue ink are located at the bottom of the page. There is a large, stylized signature on the left, and several smaller, more chaotic scribbles and signatures on the right.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO 10R-23

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

INSTITUTO DE BENEFICÊNCIA TAVARES DE BEI



CATEIRA DE IDENTIDADE

CAMARA DE VEREADORES
 FOLHA
 069
 DE CUSTODIA - PE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.507.479 DATA DE EMISSÃO 03.04.2001

NOME
 CICERO ROBERTO CAMPOS DA FONSECA

FILIAÇÃO
 José Cerquinha da Fonseca
 Maria Leonia Campos da Fonseca

NATURALIDADE
 Flores-PE. DATA DE NASCIMENTO 11.02.1972

DOC ORDEM C.N. 19649-L.A:50-F.150 Cart. de Flores-PE.

CPF 639122604-00 PASEP 1800036552-4

ASSINATURA DO DETENTOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83



Consulta Optantes

Data da consulta: 28/12/2017

Identificação do Contribuinte - CNPJ MatrizCNPJ : **10.973.009/0001-32**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **C R A PRODUCOES & SERVICOS LTDA - EPP****Situação Atual**Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2016**Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI****Períodos Anteriores**

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
14/07/2009	31/12/2015	Excluída por Ato Administrativo praticado pela Receita Federal do Brasil

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem****Agendamentos (Simples Nacional)**Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem****Eventos Futuros (Simples Nacional)**Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem****Eventos Futuros (SIMEI)**Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**[Clique aqui](#) para informações sobre como optar pelo SIMEI.[Voltar](#)[Gerar PDF](#)



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.973.009/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/07/2009
NOME EMPRESARIAL C R A PRODUCOES & SERVICOS LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FONSECA PRODUCOES E SERVICOS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 49.24-8-00 - Transporte escolar 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R MARIA HELENA BATISTA		NÚMERO 12	COMPLEMENTO LETRA A
CEP 56.850-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FLORES	UF PE
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (87) 9631-1609	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/07/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **28/12/2017** às **10:38:36** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 28/12/2017



Four handwritten signatures in blue ink, located at the bottom right of the page.

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 10.973.009/0001-32
NOME EMPRESARIAL: C R A PRODUCOES & SERVICOS LTDA - EPP
CAPITAL SOCIAL: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)



O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: ADRIANA PEREIRA DA SILVA
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: CICERO ROBERTO CAMPOS DA FONSECA
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.
Emitido no dia 28/12/2017 às 10:38 (data e hora de Brasília).

Handwritten signatures in blue ink.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal do Brasil
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: C R CAMPOS DA FONSECA PRODUÇÕES & SERVIÇOS - EPP
CNPJ: 10.973.009/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 09:08:58 do dia 21/07/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/01/2018.

Código de controle da certidão: **6DFA.4627.4A2E.2B72**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE PERNAMBUCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA
Rua Dr. Santana Filho, 01 - Centro - Flores - PE

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

N.º 0202/17

CERTIFICO, por me haver sido verbalmente pedido ou a quem interessar possa e tendo em vista a busca procedida, nos registros deste departamento da FAZENDA MUNICIPAL, dele não consta, até esta data nenhum débito sob a responsabilidade de quem vai identificado(a) a seguir:

Inscrição Mercantil4.3.8.0848
Atividade: ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, CONSULTORIAS, ADMINIS.
Razão Social: C R A PRODUÇÕES & SERVIÇOS - EPP
Localização Comercial: RUA MARIA HELENA BATISTA, 12-A -
CENTRO - FLORES - PE

O certificado é verdade e ao registro deste departamento me reporto e dou fé. Eu, RENATO PEREIRA LIMA, agente autorizado(a), procedi a busca e digitei a presente Certidão, sob as penas da Lei conforme preceitua o art. 208 do Código Tributário Nacional e demais disposições disciplinares municipais. DADA E PASSADA nesta cidade do Flores do Estado de Pernambuco.

Flores-PE, 18 de Dezembro de 2017

Em testemunho da verdade, assino

DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA
Agente Municipal

OBS.: ESTA CERTIDÃO TEM VALIDADE POR 90 DIAS

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL**

Número da Certidão: 2017.000012839749-69

Data de Emissão: 28/12/2017

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 10.973.009/0001-32

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **27/03/2018** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C R A PRODUÇÕES & SERVIÇOS LTDA - EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.973.009/0001-32

Certidão nº: 142506359/2017

Expedição: 28/12/2017, às 10:43:09

Validade: 25/06/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **C R A PRODUÇÕES & SERVIÇOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.973.009/0001-32**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cdnt@tst.jus.br

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10973009/0001-32
Razão Social: C R A PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP
Nome Fantasia: FONSECA PRODUÇÕES E SERVIÇOS
Endereço: RUA MARIA HELENA BATISTA 12 LETRA A / CENTRO / FLORES / PE / 56850-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/12/2017 a 25/01/2018

Certificação Número: 2017122717113913430579

Informação obtida em 28/12/2017, às 10:42:42.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX) 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO**

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 03/01/2018 10h11min

Data de Validade: 02/02/2018

Nº da Certidão: 126917/2018

Nº da Autenticidade: QG.OR.6X.X9.4A

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo Interessado, conforme o documento original

Razão Social: CRA PRODUÇÕES & SERVIÇOS LTDA EPP

CNPJ: 10.973.009/0001-32

Endereço Residencial: RUA: MARIA HELENA BATISTA, 12

Bairro: CENTRO

Inscrição Estadual:

Compl: LETRA A

Cidade: Flores/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos que tramitam em Segredo de Justiça e nem distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Vara Única da Comarca de Flores

Fórum Desembargador Adauto Maia - Rua Pedro Santos Estima nº 87 - Centro

Flores/PE - CEP: 56850000 - Telefone: (087) 3857-1920 - 3857-1921 - Email: vunica.flores@tjpe.jus.br

CERTIDÃO

Classe: Certidão

Expediente nº 2018.0223.000001

Cibele Vieira Pimenta, Chefe de Secretaria da Vara Única da Comarca de Flores, Estado de Pernambuco, em virtude de lei, etc.

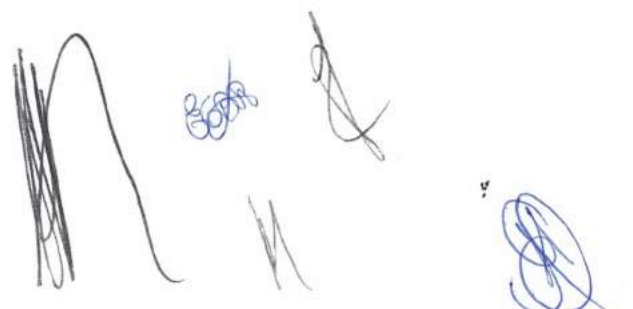
CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido verbal da parte interessada, que revendo o arquivo da Vara Única desta Comarca, a meu cargo, **NÃO CONSTA** distribuição e/ou tramitação de Ações Penais, bem como de Ações Cíveis de Execução, Cobrança, Trabalhista, Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial em desfavor de **C R A PRODUÇÕES & SERVIÇOS LTDA - EPP**, CNPJ n.º 10.973.009/0001-32, com endereço à Rua Maria Helena Batista nº 12-A – Centro – Flores-PE – CEP 56850-000. **CERTIFICO** ainda, que **inexiste nesta Comarca outro Cartório com competência para Distribuição dos feitos acima mencionados.**

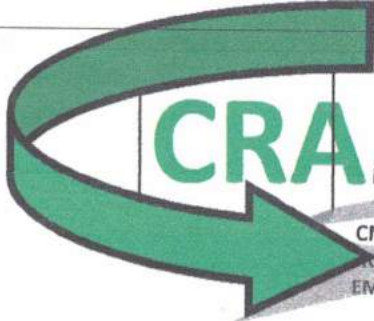
Dou fé.

DECLARO, para os devidos fins, que eu, Luiz Gonzaga de Medeiros Neto, subscrevo este expediente por ordem do(a) MM. Juiz(a) desta Comarca. Provimento nº 002/2010 – CGJ-TJPE.

Flores (PE), Aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito (03.01.2018).


Cibele Vieira Pimenta
Chefe de Secretaria
Mat. 185672-3





PRODUÇÕES & SERVIÇOS LTDA - EPP.

CNPJ: 10.973.009/0001-32

ROA: MARIA HELENA BATISTA Nº 12 - LETRA A - CEP: 56.850-000 - FLORES (PE)

EMAIL: crcampos.producoes@hotmail.com - FONE (87) 99953-3311



Flores (PE), 10 de janeiro de 2018.

CPL - Câmara Municipal de Custódia - PE

Carta Convite de nº 001/2018

Processo nº 001/2018

Data: 10 de janeiro de 2018

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Na qualidade de representante responsável da Empresa **C R A PRODUÇÕES & SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 10.973.009/0001-32, com endereço a Rua: Maria Helena Batista nº 12 - Letra A - Centro - Flores (PE), por intermédio do seu representante legal o Sr. **CICERO ROBERTO CAMPOS DA FONSÊCA**, **DECLARA**, que até o momento não existe nenhum fato impeditivo de licitar em nenhum órgão público, quer seja municipal, estadual ou federal, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar qualquer ocorrência posterior.

ATENCIOSAMENTE,

CRA PRODUÇÕES & SERVIÇOS LTDA - EPP

CNPJ: 10.973.009/0001-32

CICERO ROBERTO CAMPOS DA FONSÊCA

RG: 3.507.479 SDS/PE

CPF: 639.122.604-00

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

10.973.009/0001-32
C R A PRODUÇÕES &
SERVIÇOS LTDA-EPP
R.Maria Helena Batista Nº 12 letra A
CEP: 56.850-000 Centro
Flores - PE

CRA



CRA

PRODUÇÕES & SERVIÇOS LTDA - EPP.

CNPJ: 10.973.009/0001-32

ROUA: MARIA HELENA BATISTA Nº 12 - LETRA A - CEP: 56.850-000 - FLORES (PE)

EMAIL: crcampos.producoes@hotmail.com - FONE (87) 99953-3311



Flores (PE), 10 de janeiro de 2018.

CPL - Câmara Municipal de Custódia - PE

Carta Convite de nº 001/2018

Processo nº 001/2018

Data: 10 de janeiro de 2018

DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA NÃO EMPREGA FUNCIONÁRIOS DE MENOR

Na qualidade de representante responsável da Empresa **C RA PRODUÇÕES & SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº **10.973.009/0001-32**, com endereço a Rua: Maria Helena Batista nº 12 - Letra A - Centro - Flores (PE), por intermédio do seu representante legal o Sr. **CICERO ROBERTO CAMPOS DA FONSÊCA**, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

RESSALVA: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos na condição de aprendiz.

A: () Sim

B: (X) Não

ATENCIOSAMENTE,



CRA PRODUÇÕES & SERVIÇOS LTDA - EPP

CNPJ: 10.973.009/0001-32

CICERO ROBERTO CAMPOS DA FONSÊCA

RG: 3.507.479 SDS/PE

CPF: 639.122.604-00

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA



10.973.009/0001-32

C R A PRODUÇÕES &
SERVIÇOS LTDA-EPP

R. Maria Helena Batista Nº 12 letra A

CEP: 56.850-000 Centro

Flores - PE



CRA



CNPJ: 10.347.466/0001-11

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES

Alvará de Licença

Certifico que o contribuinte abaixo está em situação regular.

Inscrição Mercantil: **4.3.8.0848**

CNPJ/CPF: **10.973.009/0001-32**

Razão Social: *C R CAMPOS DA FONSECA PRODUÇÕES & SERVIÇOS - EPP*

Nome Fantasia: *FONSECA PRODUÇÕES E SERVIÇOS*

Cód/Ativ: **4.4.0030** - ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, CONSULTORIAS ADM DECORAÇÃO

Endereço: *RUA ARNALDO SANTANA, 15 -
CENTRO - FLORES - PE*

Restrições:

Renata Santana Monteiro
Secretária de Planejamento,
Orçamento e Finanças
Portaria nº 14/2017

Emissão: **21/02/2017**

Válido até: **30/01/2018**

R. S. Monteiro
Secretária de Finanças
Diretor(a) de Tributos



CRA PRODUÇÕES & SERVIÇOS LTDA – EPP.

CNPJ: 10.973.009/0001-32

RUA: MARIA HELENA BATISTA Nº 12 – LETRA A – CEP: 56.850-000 – FLORES (PE)

EMAIL: crcampos.producoes@hotmail.com – FONE (87) 99953-3311

ENVELOPE Nº 01

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE CUSTÓDIA - PE
CARTA CONVITE DE Nº 001/2018
PROCESSO Nº 001/2018
DATA: 10/01/2018



10.973.009/0001-32
C R A PRODUÇÕES &
SERVIÇOS LTDA-EPP
R.Maria Helena Batista Nº 12 letra A
CEP: 56.850-000 Centro
Flores - PE



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET
Código de Autenticação 05B6.406F.419C.1604
Certidão gerada em 15/12/2017 10:25:04
PROTOCOLO SIARCO 17/802339-6

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA FLAVIO DAS NEVES SILVA ME
NIRE 26.1.0299388-4
ATO 002 - ALTERAÇÃO
EVENTO(S) 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

ASSINADO POR

Validity unknown

Digitally signed by ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA.38679631481
Date: 2017.12.21 17:17:59 -03:00
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO
Location: RECIFE-PE

ARQUIVADO EM 15/12/2017 10:25:04
AUTENTICIDADE 05B6.406F.419C.1604
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=05B6406F419C1604>

Recife, 15 de dezembro de 2017
[Handwritten Signature]
André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral

[Handwritten Signatures]



Documento disponibilizado a 064.271.654-45 - JOBERTH RATHLEF RODRIGUES
Data - 21/12/2017 05:17:59
Código de Autenticação 05B6.406F.419C.1604
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=05B6406F419C1604>
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/09/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C. nº32 de 11/09/2001 - Art. 2º

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.1.0299388-4
MP PROTOCOLO 17/802339-6 PROTOCOLADO 15/12/2017 10:25:04
MP ARQUIVAMENTO 20178023396 ARQUIVADO 15/12/2017 10:25:04
EMPRESA FLAVIO DAS NEVES SILVA ME



[Large Handwritten Signature]


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 15/12/2017
 SOB Nº. 20178023396
 Protocolo: 17/802339-6
 Empresa: 26 1 0299388 4
 FLAVIO DAS NEVES SILVA ME


ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
 SECRETARIO-GERAL



CARTÓRIO ÚNICO DA COMARCA DE CUSTÓDIA
 Titular: MARIA JOSÉ DE SA CUSTÓDIA
 Telefone: (41) 3840-1434

Reconheço por semelhança a firma de FLAVIO DAS NEVES SILVA. Dou fé. Custódia, 05 de dezembro de 2017. A Tabela Pública.

Assinatura: Maria Jose de Sa Custodia

Selo: 0074047.MOU11201701.01997 06/12/2017 11:52:21
 Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/seledigital

MARIA JOSE DE SA CUSTODIA
 TABELA PÚBLICA
 MARIA JOSE DE SA CUSTODIA
 CUSTODIA - PE



Documento disponibilizado a 064.271.654-45 - JOBERTH RATHLEF RODRIGUES
 Data - 15/12/2017 10:25:04
 Código de Autenticação 05B6.406F.419C.1604
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticidade: <http://www.jucepe.pe.gov.br/novo02aa/chanceladigital.asp?cdw05B6406F419C1604>

CHANCELA DIGITAL
 NRE 26.1.0299388-4
 Nº PROTOCOLO 17802339-6 PROTOCOLADO 15/12/2017 10:34:00
 Nº ARQUIVAMENTO 20178023396 ARQUIVADO 15/12/2017 10:35:04
 EMPRESA FLAVIO DAS NEVES SILVA ME



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESÁRIO - NIRE DA SEDE 26102993884		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) FLAVIO DAS NEVES SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (ver CASACO) XX		
FILHO DE (pai) FELIZARDO ANSELMO DA SILVA		(mãe) ROSA NEVES DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/12/1972	IDENTIDADE número 02949321806	Órgão emissor DETRAN	UF PE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)		CPF (número) 836.044.054-91	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - Nº, av, etc.) R PEDRO RODRIGUES DE MELO			
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO REDENÇÃO	CIDADE DO MUNICÍPIO (nome de letra comercial) REDENAO
CASA		CEP 56640000	UF PE
MUNICÍPIO CUSTODIA			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Pernambuco.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL FLAVIO DAS NEVES SILVA ME			
LOGRADOURO (Nº, av, etc.) RUA PEDRO RODRIGUES DE MELO		NÚMERO 3	
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO REDENÇÃO	CIDADE DO MUNICÍPIO (nome de letra comercial) REDENAO
MUNICÍPIO CUSTODIA		CEP 56640000	UF PE
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) fm.shows@hotmail.com	
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 9001906 Atividades Secundárias 3702900 5510801 7319099 7711000 7739003 7739099 9001902 9001999 9609299 XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO PRODUÇÃO MUSICAL ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES (LOCAÇÃO DE SANITÁRIOS QUÍMICOS) OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ALTO-FALANTES PARA PUBLICIDADE) ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (EMPRESÁRIOS DE EVENTOS ARTÍSTICOS AO VIVO) ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES (LIMPEZA SANITÁRIOS QUÍMICOS) HOTÉIS OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (GESTÃO DE SANITÁRIOS PÚBLICOS) ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (LOCAÇÃO DE GERADORES) LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/08/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11107114000151	INDICADOR DE TIPO DE SEDE OU FILIAL DE CÂMARA UF NIRE (número) XXXX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal autorizado) FLAVIO DAS NEVES SILVA ME			
DATA DA ASSINATURA 04/12/2017		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Flávio José Pereira Mandu Analista de Processos Junta Comercial do Estado de Pernambuco 15/12/2017		AUTENTICAÇÃO	
Requerimento Eletrônico 8170000748303		Página 1 de 1	



Documento disponibilizado a 064.271.654-45 - JOBERTH RATHLEF RODRIGUES
Data - 15/12/2017 10:25:04
Código de Autenticação 0586.406F.419C.1604
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodocs/chanceladigital.asp?cd=0586406F419C1604

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.1.0299388-4
PROTOCOLO 17802336-6 PROTOCOLO 15/12/2017 10:24:00
ARQUIVAMENTO 2017802336 ARQUIVADO 15/12/2017 10:25:04
EMPRESA FLAVIO DAS NEVES SILVA ME





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET
 Código de Autenticação 1014.5063.F321.0C08
 Certidão gerada em 12/1/2015 14:28:18
 PROTOCOLO SIARGO 15/996586-1

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA FLAVIO DAS NEVES SILVA ME
NIRE 26.1.0299388-4
ATO 002 - ALTERAÇÃO
EVENTO(S) 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

ASSINADO POR


Validity unknown

Digitally signed by JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO:1007453001197
 Date: 2015.08.26 09:25:09 -03:00
 Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO
 Location: RECIFE-PE

ARQUIVADO EM 12/1/2015 14:28:18

AUTENTICIDADE 1014.5063.F321.0C08

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=10145063F3210C08>

Recife, 12 de janeiro de 2015

 André Ayres Bezerra Costa
 Secretário Geral



Documento disponibilizado a - Usuário não autenticado
 Data - 25/08/2015 09:25:20
 Código de Autenticação 1014.5063.F321.0C08

Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=10145063F3210C08>

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.1.0299388-4
 Nº PROTOCOLO 1599686-1 PROTOCOLADO 12/1/2015 08:38:03
 Nº ARQUIVAMENTO 2015996861 ARQUIVADO 12/1/2015 14:28:18
 EMPRESA FLAVIO DAS NEVES SILVA ME



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Página 1 de 1



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

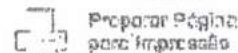
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NUMERO DE INSCRIÇÃO 11.107.114/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 25/08/2009
NOME EMPRESARIAL FLAVIO DAS NEVES SILVA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) F M SHOWS E EVENTOS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-02 - Produção musical 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 55.10-8-01 - Hotéis 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R MAJOR JOSE AQUINO	NUMERO 01	COMPLEMENTO	
CEP 96.163-000	BAIRRO/DISTRITO BOMBA	MUNICÍPIO PARNAMIRIM	UF PE
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/08/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 12/01/2015 às 15:44:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar]

Preparar página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Atualize sua página

<http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/cnpj/cnpjreva/Cnpjreva> Comprova... 12/01/2015



Documento disponibilizado a - Usuário não autenticado
Data - 12/1/2015 14:28:18
Código de Autenticação 1014.5063.F321.0C08
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=10145063F3210C08>

CHANCELA DIGITAL
Nº 25.1.0206388-0
Nº PROTOCOLO 15009896-1 PROTOCOLADO 12/1/2015 08:38:03
Nº ARQUIVAMENTO 20150062811 ARQUIVADO 12/1/2015 14:28:18
EMPRESA FLAVIO DAS NEVES SILVA ME





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 26102993884		NIRE DA FILIAL (preencher somente no ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (Completo, sem abreviaturas) FLAVIO DAS NEVES SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) FELIZARDO ANSELMO DA SILVA		(mãe) ROSA NEVES DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/12/1972	IDENTIDADE (número) 02949321806	Órgão emissor DETRAN	UF PE
CPF (número) 836.044.054-91			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIAÇÃO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA PEDRO RODRIGUES DE MELO			NÚMERO 03
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO REDENÇÃO	CEP 56.640-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 5242
MUNICÍPIO CUSTÓDIA	UF PE		UF PE
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL FLAVIO DAS NEVES SILVA ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA PEDRO RODRIGUES DE MELO			NÚMERO 03
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO REDENÇÃO	CEP 56.640-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 5242
MUNICÍPIO CUSTÓDIA	UF PE	PAÍS BRASIL	COBREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) TRINTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 9001906 Atividade secundária 9001902 7739003 7319039 9001999 8011101 3702900	DESCRIÇÃO DO OBJETO ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO. PRODUÇÃO MUSICAL. ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, ESCETO ANDAIMES (LOCAÇÃO DE SANITÁRIOS QUÍMICOS). OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE. ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA. ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES (LIMPESA SANITÁRIOS QUÍMICOS). XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11107114000151	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1- sim 3- não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) x FLAVIO DAS NEVES SILVA - ME			
DATA DA ASSINATURA 09/04/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE <i>[Assinatura]</i> Câmara de Vereadores Junta de Processos Junta Regional de Arcoverde Rua 1054-5		JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/04/2013 SOB Nº: 20139939705 Protocolo: 13/893970-5 Empresa: 26 1 0299388 4 FLAVIO DAS NEVES SILVA ME	
		DÃO ALVES PAES BARRETO SECRETARIO-GERAL	
		PE1201304301118	

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



TIPO DE REGISTRAÇÃO DO EXERCÍCIO DE EMPRESA - (ver pág. 1)		NOME DA EMPRESA (preencher somente se a empresa for SA)	
XXXXXXXXXXXXXX		XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (nome completo, sem abreviação)			
FLAVIO DAS NEVES SILVA			
NACIONALIDADE		SITUAÇÃO CIVIL	
BRASILEIRA		SOLTEIRO	
SEXO	REGIME DE BENS (ver pág. 1)		
M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	XXXXXXXXXXXXXX		
NOME DO(S) PAIS(S)		NOME DO(S) SOBRINHO(S)	
FELIZARDO ANSELMO DA SILVA		ROSA NEVES DA SILVA	
DATA DO NASCIMENTO (dd/mm/aaaa)		INSCRIÇÃO (Número)	
28/12/1972		02949321806	
MUNICÍPIO (nome do município - ver pág. 1)		ESTADO (sigla)	
XXXXXXXXXXXXXX		PE	
RUA (nome da rua - ver pág. 1)		CÍVICO	
RUA PEDRO RODRIGUES DE MELO		03	
CÓDIGO DE ENDEREÇO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (ver pág. 1)	
XXXXXXXXXXXXXX		REDENAÇÃO	
MUNICÍPIO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (ver pág. 1)	
CUSTÓDIA		66.640-000	
Estado, sob a pena de nulidade, não é admitido o registro de empresa, que não possua outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO			
CÓDIGO DO ESTADO		INSCRIÇÃO DO OBJETO	
080		XXXXXXXXXXXXXX	
CÓDIGO DO OBJETO		INSCRIÇÃO DO OBJETO	
XXXXXXXXXXXXXX		XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO			
FLAVIO DAS NEVES SILVA			
RUA (nome da rua - ver pág. 1)			
RUA PEDRO RODRIGUES DE MELO			
CÓDIGO DE ENDEREÇO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (ver pág. 1)	
XXXXXXXXXXXXXX		REDENAÇÃO	
MUNICÍPIO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (ver pág. 1)	
CUSTÓDIA		66.640-000	
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL - (ver pág. 1)	
15.000,00		QUINZE MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (ver pág. 1)		INSCRIÇÃO DO OBJETO	
9001906		ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO. OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE. ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTROS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES. PRODUÇÃO MUSICAL.	
7319099			
7739003			
9001902			
XXXXXXX			
XXXXXXX			
XXXXXXX			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		SITUAÇÃO DE REGISTRO DO CAPITAL SOCIAL	
01/08/2009		XXXXXXXXXXXXXX	
DATA DE INÍCIO DA EMPRESA (ver pág. 1)		SITUAÇÃO DE REGISTRO DO CAPITAL SOCIAL	
01/08/2009		XXXXXXXXXXXXXX	

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ver pág. 1) **x FLAVIO DAS NEVES SILVA**
DATA DA ASSINATURA: 01/08/2009
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: *[Handwritten Signature]*

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

[Handwritten Signature]

Junta Comercial do Estado de Pernambuco
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 25/08/2009
SOB Nº: 26102993884
Protocolo: 09/127717-5

FLAVIO DAS NEVES SILVA
JOSE ALEXANDRE DUARTE RODRIGUES
SECRETARIO-GERAL

PE1200301161793

Boa Vista Sampaio Cursivo
Lista de Processos - Port. 005/2009
Unidade de Análise de Processos
Mat. 1093-9

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signatures]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: FLAVIO DAS NEVES SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 4527634 SSP PE

CPF: 836.044.054-91 DATA NASCIMENTO: 26/12/1972

PLACAO: FELIZARDO ARBELMO DA SILVA ROCHA NEVES DA SILVA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB. AD

Nº REGISTRO: 02949321806 VALIDADE: 15/07/2018 Nº HABILITAÇÃO: 13/11/1992

OBSERVAÇÕES: sem observações

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Handwritten Signature]*

LOCAL: ARCOVERDE - PE DATA EMISSÃO: 17/07/2013

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Handwritten Signature]* 04895589695 PR054390516

DETRAN - PE (PERNAMBUCO)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 757924256

PROIBIDO PLASTIFICAR 757924256

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.107.114/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/08/2009
NOME EMPRESARIAL FLAVIO DAS NEVES SILVA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) F M SHOWS E EVENTOS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 55.10-8-01 - Hotéis 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R PEDRO RODRIGUES DE MELO	NÚMERO 3	COMPLEMENTO
CEP 56.640-000	BAIRRO/DISTRITO REDENCAO	MUNICÍPIO CUSTODIA
UF PE		ENDEREÇO ELETRÔNICO JOBERTH2006@HOTMAIL.COM
TELEFONE (87) 9627-8438		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/08/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **05/01/2018** às **11:56:22** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta Optantes**Data da consulta:** 05/01/2018**Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz**CNPJ : **11.107.114/0001-51**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **FLAVIO DAS NEVES SILVA - ME****Situação Atual**Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 25/08/2009**Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI****Períodos Anteriores**Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem****Agendamentos (Simples Nacional)**Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem****Eventos Futuros (Simples Nacional)**Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem****Eventos Futuros (SIMEI)**Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**[Clique aqui](#) para informações sobre como optar pelo SIMEI.[Voltar](#)[Gerar PDF](#)

Several handwritten signatures in blue ink, including a large, stylized signature on the left and several smaller, more legible signatures on the right.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **FLAVIO DAS NEVES SILVA - ME**
CNPJ: **11.107.114/0001-51**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:58:19 do dia 05/01/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/07/2018.

Código de controle da certidão: **9CB2.C227.C610.DC83**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL



Número da Certidão: 2018.000000713776-52

Data de Emissão: 05/01/2018

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 11.107.114/0001-51

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **04/04/2018** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos Municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE PERNAMBUCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTÓDIA - PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA
Trav. Heleno Aleixo, 132 - 1º Andar - Centro - Custódia - PE - CEP 56640-000

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS - TLF

N.º 0002/18

CERTIFICO, por me haver sido verbalmente pedido ou a quem interessar possa e tendo em vista a busca procedida nos registros deste departamento da FAZENDA MUNICIPAL, dele não consta, até esta data nenhum débito sob a responsabilidade de quem vai identificado(a) a seguir:

Inscrição Mercantil: **4.5.20032** CNPJ/CPF: **11.107.114/0001-51**

Atividade: **ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO**

Razão Social: **FLAVIO DAS NEVES SILVA ME**

Localização Comercial ..: **RUA PEDRO RODRIGUES DE MELO, 03 - CASA
REDENCAO - CUSTÓDIA - PE**

O certificado é verdade e ao registro deste departamento me reporto e dou fé. Eu, **JOSÉ EMANOELISON DE M SIQUEIRA**, agente autorizado(a), procedi a busca e digitei a presente Certidão, sob as penas da Lei conforme preceitua o art. 208 do Código Tributário Nacional e demais disposições disciplinares municipais. DADA E PASSADA nesta cidade de Custódia do Estado de Pernambuco.

Custódia, 03 de Janeiro de 2018

Em testemunho da verdade, assino


José Emancelison de Melo
Agente Dep. de Inovação e Fiscalização
Port. nº 0132017
DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA
Agente Municipal

OBS.: ESTA CERTIDÃO TEM VALIDADE POR 90 DIAS



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FLAVIO DAS NEVES SILVA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.107.114/0001-51
Certidão nº: 142735934/2018
Expedição: 05/01/2018, às 12:00:10
Validade: 03/07/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FLAVIO DAS NEVES SILVA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.107.114/0001-51**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11107114/0001-51
Razão Social: FLAVIO DAS NEVES SILVA ME
Nome Fantasia: F M SHOWS E EVENTOS
Endereço: RUA MAJOR JOSE AQUINO 01 / BOMBA / PARNAMIRIM / PE / 56163-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/12/2017 a 25/01/2018

Certificação Número: 2017122717183205818820

Informação obtida em 05/01/2018, às 11:59:20.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO



ATESTADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS / ATESTADO DE REGULARIDADE

Válido até 10/05/2018

Protocolo nº: 1710115600032

Projeto de Incêndio nº:

O Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, atesta que o estabelecimento abaixo especificado atende as exigências contidas no Código de Segurança Contra Incêndio de Pânico (COSCIPI), em vigor no Estado de Pernambuco.

Razão Social: FLAVIO DAS NEVES SILVA ME

CPF/CNPJ: 11.107.114/0001-51

Atividade Econômica Principal: 9001906 - Atividades de sonorização e de iluminação

Endereço: RUA MAJOR JOSE AQUINO, nº 01 - CEP: 56.163-000

Bairro: BOMBA

Município: PARNAMIRIM - PE

Área: 40.00 m²

Risco: COMERCIAL

Observações:

Vistoriador: 2º SGT GEORGE KELSON PEREIRA BEZERRA

Deferido por: CAP SEVERINA ADRIANA PINHEIRO DE LACERDA

Chefe do: CAT / SERTÃO 3

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 43196bd07d64ec64

Atenção:

- A autenticidade deste documento deverá ser confirmada através do Portal do Corpo de Bombeiros, no endereço www.bombeiros.pe.gov.br.
- Este documento poderá ser cassado, dentro do prazo de validade, se for constatada qualquer irregularidade.
- Para informações ou denúncias ligar para a Ouvidoria Geral do Estado: **162 ou (81) 3183-0815**.

Emitido via Web. posição em 11/05/2017




**PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE PERNAMBUCO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA CUSTÓDIA**



CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido verbal de pessoa interessada que da busca procedida nos livros de distribuição a meu cargo, constatei a **INEXISTÊNCIA** de Ação de Falência e ou Concordata, julgada ou em andamento, até a presente data, contra a **EMPRESA FLAVIO DAS NEVES SILVA - ME**, inscrita no C.N.P.J sob o nº 11.107.114/0001-51, localizada na Rua Pedro Rodrigues de Melo, nº 03, Redenção, nesta cidade, pertencente ao sr. **Flavio das Neves Silva**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 4527834-SDS-PE e do C.P.F nº 836044.054-91, residente na Rua Pedro Rodrigues de Melo, nº 03, Redenção, Custódia - PE. O referido é verdade, dou fé. ~~~~~
Custódia, 03 de janeiro de 2018.


Gilberto Maciel Barbosa
Técnico Judiciário Distribuidor

**SECRETARIA DE FINANÇAS
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO**

**ALVARÁ
DE LICENÇA**

Para: **LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO/ 2018.**

CNPJ/CPF: 11.107.114/0001-51
INSC. MERCATIL: 4.5.20032

Nome: FLAVIO DAS NEVES SILVA - ME
Nome Fantasia: F M SHOWS E EVENTOS
Endereço: RUA PEDRO RODRIGUES DE MELO, Nº03, CUSTODIA-PE
Atividade Econômica: ATIVIDADE DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO

Código Atividade : CNAE 90.01-9-06

Data da Emissão: 02 DE JANEIRO DE 2018
Validade do Alvará: 31 DE JANEIRO DE 2018


Diretor de Tributação e Fiscalização
Port. nº 013/2017





Custódia (PE), 10 de janeiro de 2018.



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

À
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CUSTÓDIA - PE
PROCESSO Nº. 001/2018
REF.: CARTA CONVITE Nº 001/2018
DATA: 10/01/2018

A Empresa **FLÁVIO DAS NEVES SILVA - ME**, inscrita no CNPJ: Nº 11.107.114/0001-51, sediada na Rua Pedro Rodrigues de Melo nº.03, Bairro Redenção na cidade de Custódia, estado de Pernambuco, por intermédio do seu representante legal, o Senhor **Flavio das Neves Silva**, portador do CPF de nº 836.044.054-91 e RG 4.527.834 SSP/PE. **DECLARA**, que até o momento não existe nenhum fato impeditivo de licitar em nenhum órgão público, quer seja municipal, estadual ou federal, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar qualquer ocorrência posterior.


FLÁVIO DAS NEVES SILVA - ME

Flavio das Neves Silva

CPF: nº 836.044.054-91

RG. nº 4.527.834 SSP/PE

Representante da Empresa

11.107.114/0001-51
Flavio das Neves Silva - ME
Rua Pedro Rodrigues nº 03
Redenção CEP 56.640.000
Custódia - PE

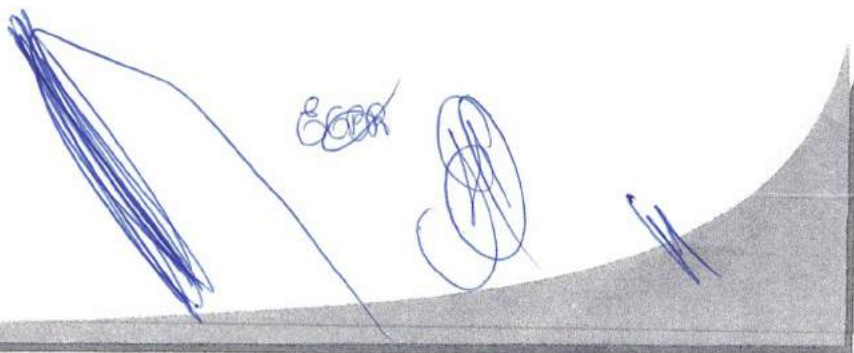
Flávio das Neves Silva - ME

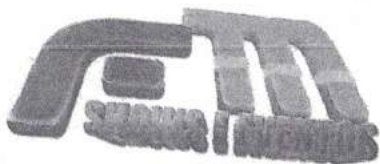
CNPJ: 11.107.114/0001-51

Rua Pedro Rodrigues de Melo, nº 03 - B. Redenção

CEP: 56.640-000 - Custódia - PE

Fones: (87) 9627.8438 / (87) 8828.1544





Custódia (PE), 10 de janeiro de 2018.

DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA NÃO EMPREGA FUNCIONÁRIOS DE MENOR

À
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CUSTÓDIA - PE
PROCESSO Nº. 001/2018
REF.: CARTA CONVITE Nº 001/2018
DATA: 10/01/2018

Empresa **FLÁVIO DAS NEVES SILVA - ME**, inscrita no CNPJ: Nº 11.107.114/0001-51, sediada na Rua Pedro Rodrigues de Melo nº.03, Bairro Redenção na cidade de Custódia, estado de Pernambuco, por intermédio do seu representante legal, o Senhor **Flavio das Neves Silva**, portador do CPF de nº 836.044.054-91 e RG 4.527.834 SSP/PE. **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz
Não emprega menor de aprendiz

FLÁVIO DAS NEVES SILVA - ME
Flavio das Neves Silva
CPF: nº 836.044.054-91
RG. nº 4.527.834 SSP/PE
Representante da Empresa

11.107.114/0001-51
Flavio das Neves Silva - ME
Rua Pedro Rodrigues nº 03
Redenção CEP 56.640.000
Custódia - PE

Flávio das Neves Silva - ME
CNPJ.: 11.107.114/0001-51
Rua Pedro Rodrigues de Melo, nº 03 - B. Redenção
CEP: 56.640-000 - Custódia - PE
Fones: (87) 9627.8438 / (87) 8828.1544



FLAVIO DAS NEVES SILVA - ME
CNPJ: 11.107.114/0001-51
F M SHOWS E EVENTOS
RUA: PEDRO RODRIGUES DE MELO, Nº 03, REDENÇÃO, CUSTÓDIA - PE

ENVELOPE DE Nº 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

À
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CUSTÓDIA - PE
PROCESSO Nº. 001/2018
REF.: CARTA CONVITE Nº 001/2018
DATA: 10/01/2018



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25101175729		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOSE DUARTE RIBEIRO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado) XXX	
PAI (pai) ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO		MÃE MARIA DORES DUARTE RIBEIRO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/10/1976		IDENTIDADE (número) 334173395	
		Orgão emissor SSP	
		UF SP	
		CPF (número) 26260537832	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICÍLIO RA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA JOÃO DUARTE RODRIGUES			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 58995-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 004983 - Manaíra
MUNICÍPIO Manaíra			UF PB
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA:			
CÓDIGO DO ATO 002		DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	
		CÓDIGO DO EVENTO 021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL JOSE DUARTE RIBEIRO - EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA JOÃO DUARTE RODRIGUES			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 58995-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 004983 - Manaíra
MUNICÍPIO Manaíra			UF PB
VALOR DO CAPITAL - R\$ 25.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte e cinco mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE 7 dígitos) Atividade Principal 8230001 Atividade Secundária 7420004, 7739003, 9001906, 9001902, 7319099, 9001999, 8011101, 9609299, 7739099		Descrição do Objeto SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; PRODUÇÃO MUSICAL; OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA; OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; E ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR.	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/09/2010		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12587605000100	
		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	
		UF PB	
		USO DA JUNTA COMERCIAL Atividade de Atividade de GOVERNAMENTAL LÍQUIDA SIM NÃO	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente gerente) José Duarte Ribeiro - EPP			
DATA ASSINATURA 08/05/2015		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO José Duarte Ribeiro	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PB115000065418	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Redesim PB

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2015 15:30 SOB N° 20150260520.
PROTOCOLO: 150260520 DE 14/05/2015. NIRE: 25101175729.
JOSE DUARTE RIBEIRO - EPP

Maria de Fátima Ventura Manácio
SECRETÁRIA GERAL



[Handwritten signatures and stamps]



Cartório da 2ª Ofício Maiza Fonseca, Tab. Maria M. A. da Fonseca
 R. Cel. Narcolino Pereira Lima, 262, Centro - CEP 58755-000
 Reconheço, como autêntica e verdadeira, a(s) Firm(a)s de:.....
 JOSE DUARTE RIBEIRO.....
 Em test. da verdade. Princesa Isabel - PE 12/05/2015 16:00:00
 Emília Érica Alves Frasco - Escrevente
 [2015-082432]EJOL:R\$ 27,75 FARPEN:R\$ 8,00 FEFJ:R\$ 0,23
 SELO DIGITAL: ABL21135-3TXD

Cartório 2ª Ofício
 Maiza A. Fonseca
 Princesa Isabel e Of. do Reg. Imóvel
 Emília Érica Alves Frasco
 Escrevente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARRIBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2015 15:30 SOB Nº
 20150260520.
 PROTOCOLO: 150260520 DE 14/05/2015. NIRE: 25101175729.
 JOSÉ DUARTE RIBEIRO - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]

REQUERIMENTO DE EMPRESARIAL



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESAS - LINE DA SPDS 25101175729		TIPO DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) JOSÉ DUARTE RIBEIRO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> (preencher se diferente do sexo masculino) XXXXXXXXXXXXXX			
FILHO DE (pai) ANTÔNIO RIBEIRO SOBRINHO		Mãe MARIA DORES DUARTE RIBEIRO	
NASCIMENTO (dia, mês e ano de nascimento) 15/10/1976		IDENTIDADE (número) 334173395	
MUNICÍPIO POR (forma de contratação - contata no caso de atacadista) XXXXXXXXXXXXXX		Órgão emissor SSP	
		UF SP	
		CPF (número) 262.605.378-32	
DOMICÍLIO NA (Logradouro - rua, av, etc) RUA JOÃO DUARTE RODRIGUES			
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX		BARRIO/DISTRITO CENTRO	
MUNICÍPIO MANAÍRA		NÚMERO 58.995-000	
UF PB			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA			
CÓDIGO DO ATO 002		DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	
CÓDIGO DO EVENTO 021		DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL JOSÉ DUARTE RIBEIRO ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA JOÃO DUARTE RODRIGUES			
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX		BARRIO/DISTRITO CENTRO	
MUNICÍPIO MANAÍRA		NÚMERO 58.995-000	
UF PB		PAÍS BRASIL	
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAE) Atividade Principal 8230001 Atividade Secundária 7420004 7739003 XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX		DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/09/2010		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12587605000100	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (por pelo representante do comércio/gestor) José Duarte Ribeiro - ME		TRANSPARENCIA DE BENS OU DE FILIAL DE OUTRA UF XXXXXX	
DATA DA ASSINATURA 09/02/2011		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO José Duarte Ribeiro	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
Giuseppe Mancini Juiz de Direito Alameda João Pessoa, 514 João Pessoa - PB 1902/2011		JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA CERTIFICADO DE REGISTRO EM 15/02/2011, GDB Nº: 20110027108 Protocolo: 11/002710-8, DE 11/02/2011 Empresa: 25 1 0117572-9 JOSÉ DUARTE RIBEIRO ME MARIA DE FATIMA V. VENAPIO SECRETÁRIA GERAL	

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE SÃO PAULO
 SECRETARIA DA REGISTRAÇÃO PUBLICA
 REGISTRO DE IDENTIFICACAO ACARONADA



Jose Duarte Ribeiro

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 33.417.339-5 DATA DE EMISSAO 12/MAI/95

NOME JOSE DUARTE RIBEIRO

FILIAÇÃO ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
 E MARIA DORES DUARTE RIBEIRO

NACIONALIDADE PRINCESA ISABEL -PB DATA DE NASCIMENTO 15/OUT/1976

DIG. ORDEM PRINCESA ISABEL PB
 MANAIRA
 CN=LV.A002/FLS.038U/N.000269

ASSINATURA DO REGISTRO
 LB N° 7 10 DE JUNHO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
 JOSE DUARTE RIBEIRO

Nº de Inscrição
 262605378-32

Data de Nascimento
 15/10/76



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a utilização por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

ASSINATURA
Jose Duarte Ribeiro

JOSE DUARTE RIBEIRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 Emitido em : 04/06/95



[Handwritten signatures and scribbles]

Consulta Optantes

Data da consulta: 22/12/2017

Identificação do Contribuinte - CNPJ MatrizCNPJ : **12.587.605/0001-00**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **JOSE DUARTE RIBEIRO - EPP****Situação Atual**Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 20/09/2010**Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI****Períodos Anteriores**Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem****Agendamentos (Simples Nacional)**Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem****Eventos Futuros (Simples Nacional)**Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem****Eventos Futuros (SIMEI)**Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**[Clique aqui](#) para informações sobre como optar pelo SIMEI.[Voltar](#)[Gerar PDF](#)



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.587.605/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/09/2010
NOME EMPRESARIAL JOSE DUARTE RIBEIRO - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DUARTE PRODUÇÕES			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.01-9-02 - Produção musical 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R JOAO DUARTE RODRIGUES	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO CASA	
CEP 58.995-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MANAIRA	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO duarteproducoes@hotmail.com		TELEFONE (83) 9964-5027 / (83) 3458-1262	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/09/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **08/01/2018** às **10:38:17** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 08/01/2018



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOSE DUARTE RIBEIRO - EPP
CNPJ: 12.587.605/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 10:04:46 do dia 25/08/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/02/2018.

Código de controle da certidão: **1C89.8CAC.C472.4026**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

CNPJ: 09.148.131/0001-95
RUA JOSE ROSAS 164 CENTRO MANAÍRA-PB CEP:58995-000
FONE: (83) 3458-1004
SECRETARIA DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO	DATA DE EMISSÃO	VALIDADE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
000498	04/01/2018	90 DIAS	00010/2015

DADOS DO REQUERENTE

CPF/CNPJ 12.587.605/0001-00	Nome/Razão Social JOSE DUARTE RIBEIRO - EPP
Endereço: R JOAO DUARTE RODRIGUES	Numero: S/N
Complemento: C	Bairro: CENTRO

DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, **NÃO CONSTA DÉBITOS** referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

FINALIDADE

OBSERVAÇÃO

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS.

TA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL.

MANAÍRA 04 de janeiro de 2018

Damiana Maria Tavares Sérgio

DAMIANA MARIA TAVARES SERGIO
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO.

Emitido por: master



CERTIDÃO

CÓDIGO: FB2A.D614.7E55.8EBC

Emitida no dia 22/12/2017 às 10:06:40

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: 12.587.605/0001-00

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.receita.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE DUARTE RIBEIRO - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.587.605/0001-00

Certidão nº: 138240914/2017

Expedição: 07/10/2017, às 09:10:29

Validade: 04/04/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSE DUARTE RIBEIRO - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.587.605/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12587605/0001-00
Razão Social: JOSE DUARTE RIBEIRO
Nome Fantasia: DUARTE PRODUÇÕES
Endereço: RUA JOAO DUARTE RODRIGUES SN / CENTRO / MANAIRA / PB / 58995-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/12/2017 a 20/01/2018

Certificação Número: 2017122204585640091010

Informação obtida em 22/12/2017, às 11:09:17.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 12.587.605/0001-00

Razão Social: JOSE DUARTE RIBEIRO - EPP

Nº Fantasia: DUARTE PRODUÇÕES

Certidão emitida às 10:19 de 22/12/2017.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **2Z62.L5CA**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

CNPJ: 09.148.131/0001-95

RUA JOSE ROSAS 164



ALVARÁ

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Inscrição: **00029/2010** CPF/CNPJ: **12.587.605/0001-00**

Razão Social: **JOSE DUARTE RIBEIRO - EPP**

Nome Fantasia: **DUARTE PRODUcoes**

Endereço: **R JOAO DUARTE RODRIGUES, S/N**

Complemento: **CASA**

Bairro: **CENTRO**

Atividade:

Classificação da Atividade Principal (CNAE):
SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS

Observações:

Classificação das Atividades Secundárias (CNAE):

FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS
 ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
 ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
 PRODUÇÃO MUSICAL
 OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
 CENAS CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
 ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
 OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
 ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR

INÍCIO ATIV.: 20/09/2010

EMITIDO: 08/11/2017

VALIDADE: 05/10/2018



MANAÍRA, 08 de novembro de 2017

Daniela Maria Javares Sérgio
 SECRETARIA DE FINANÇAS
 Sec. Municipal de Finanças

ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LUGAR DE DESTAQUE

CARTA CONVITE Nº 001/2018

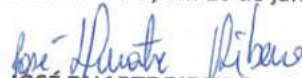
DECLARAÇÃO

Câmara Municipal de Vereadores de Custódia PE
Carta Convite nº 001/2018
Processo nº 001/2018
Abertura: 10/01/2018



A Empresa JOSÉ DUARTE RIBEIRO - EPP, CNPJ: Nº 12.587.605/0001-00, com endereço a Rua João Duarte Rodrigues, s/n, Centro, Manaíra - PB. Seu Representante Legal o Senhor José Duarte Ribeiro, Portador do CPF de nº 262.605.379-32 e RG 33.417.339-5 SSP/SP, por ser representante legal abaixo assinado, DECLARA. Que até o momento não existe nenhum fato impeditivo de licitar em nenhum órgão público, quer seja municipal, estadual ou federal, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar qualquer ocorrência posterior.

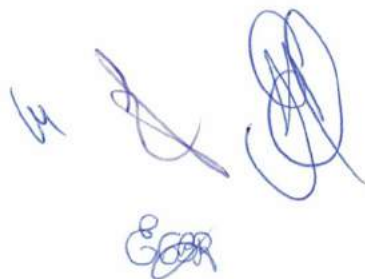
Manaíra - PB, em 10 de janeiro de 2018.


JOSÉ DUARTE RIBEIRO - EPP
CNPJ: 12.587.605/0001-00
JOSÉ DUARTE RIBEIRO
RG: 33.417.339 - 5 SSP/SP
CPF: 262.605.378-32

12.587.605/0001-00

JOSÉ DUARTE RIBEIRO
DUARTE PRODUÇÕES
Rua João Duarte Rodrigues, S/N,
Centro - Manaíra - PB
CEP: 58.995-000

RUA: JOÃO DUARTE RODRIGUES, S/N, CENTRO
MANAÍRA - PB

Several handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and some smaller initials.

CARTA CONVITE Nº 001/2018

DECLARAÇÃO

Câmara Municipal de Vereadores de Custódia PE
Carta Convite nº 001/2018
Processo nº 001/2018
Abertura: 10/01/2018



A Empresa **JOSÉ DUARTE RIBEIRO - EPP**, CNPJ: Nº 12.587.605/0001-00, com endereço a Rua João Duarte Rodrigues, s/n, Centro, Manaíra - PB. Seu Representante Legal o Senhor José Duarte Ribeiro, Portador do CPF de nº 262.605.379-32 e RG 33.417.339-5 SSP/SP, por ser representante legal abaixo assinado, **DECLARA**. Para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezessis anos.

RESSALVA: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos na condição de aprendiz.

A: () Sim
B: (X) Não

Manaíra – PB, em 10 de janeiro de 2018.

José Duarte Ribeiro
JOSÉ DUARTE RIBEIRO – EPP
CNPJ: 12.587.605/0001-00
JOSÉ DUARTE RIBEIRO
RG: 33.417.339 – 5 SSP/SP
CPF: 262.605.378-32

12.587.605/0001-00
JOSÉ DUARTE RIBEIRO
DUARTE PRODUÇÕES
Rua João Duarte Rodrigues, S/N,
Centro – Manaíra – PB
CEP: 58.995-000

RUA: JOÃO DUARTE RODRIGUES, S/N, CENTRO
MANAÍRA - PB

GG *M*



JOSÉ DUARTE RIBEIRO

CNPJ: 12.587.605/0001-000 - Insc. Mun.: 0029/2010
Cel.: (83) 9964-5027

CNPJ: 12.587.605/0001-00

**RUA: JOÃO DUARTE RODRIGUES, S/N, CENTRO
MANAÍRA - PB**

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CUSTÓDIA PE

CARTA CONVITE Nº 001/2018

PROCESSO Nº 001/2018

ABERTURA: 10/01/2018

ENVELOPE Nº 01

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

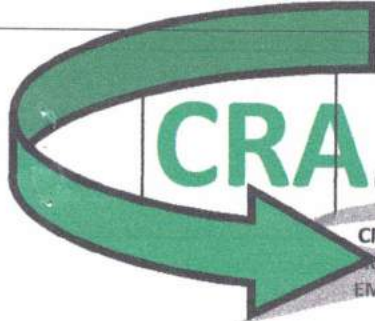




CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CUSTÓDIA
Estado de Pernambuco
CASA JOÃO MIRO DA SILVA



PROPOSTAS



CRA PRODUÇÕES & SERVIÇOS LTDA – EPP.

CNPJ: 10.973.009/0001-32

RUA: MARIA HELENA BATISTA Nº 12 – LETRA A – CEP: 56.850-000 – FLORES (PE)

EMAIL: crcampos.producoes@hotmail.com – FONE (87) 99953-3311



Flores (PE), 10 de janeiro de 2018.

CPL – Câmara Municipal de Custódia - PE

Carta Convite de nº 001/2018

Processo nº 001/2018

Data: 10 de janeiro de 2018

1. DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL: CRA PRODUÇÕES & SERVIÇOS LTDA - EPP

CNPJ/MF: 10.973.009/0001-32

ENDEREÇO: RUA: MARIA HELENA BATISTA Nº 12 – LETRA A

CIDADE: FLORES (PE)

CEP: 56.850-000

TELEFONES: (87) 9 9953 - 3311

E-Mail: CRCAMPOS.PRODUCOES@HOTMAIL.COM

DADOS BANCARIOS: BANCO: AGÊNCIA:1060 – X (BANCO DO BRASIL) C/C: 15.632-9

2. DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

NOME: CICERO ROBERTO CAMPOS DA FONSECA – CASADO - EMPRESÁRIO

CPF Nº 639.122.604-00

RG Nº 3.507.479 SDS/PE

ENDEREÇO: RUA: ARNALDO SANTANA Nº 15 – CENTRO - FLORES (PE)

Na qualidade de representante responsável da Empresa **C RA PRODUÇÕES & SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 10.973.009/0001-32, apresentamos abaixo nossa proposta comercial para prestação dos serviços abaixo;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E PROPAGANDA PARA PLANEJAR OU CONTRATAR JUNTO AOS TERCEIROS A PRODUÇÃO DE PASTAS PUBLICITÁRIAS PARA JORNAIS, REVISTAS, FOLHETOS, FOLDERES, CARTAZES, MONTAGEM E DE OUTDOORS, APOIO INSTITUCIONAL EM RÁDIO E TELEVISÃO EM ESPORTES, ALUGUEL DE VEICULOS DE SOM PARA DIVULGAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CUSTÓDIA – PE, NO ANO DE 2018.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	PREÇOS RS	
			UNITÁRIO	TOTAL
01	SERVIÇOS E PROPAGANDA PARA PLANEJAR OU CONTRATAR JUNTO AOS TERCEIROS A PRODUÇÃO DE PASTAS PUBLICITÁRIAS PARA JORNAIS, REVISTAS, FOLHETOS, FOLDERES, CARTAZES, MONTAGEM E DE OUTDOORS, APOIO INSTITUCIONAL EM RÁDIO E TELEVISÃO EM ESPORTES, ALUGUEL DE	11 MESES	4.575,00 QUATRO MIL E QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS	50.325,00 CINQUENTA MIL E TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS

10.973.009/0001-32
C R A PRODUÇÕES & SERVIÇOS LTDA-EPP
R.Maria Helena Batista Nº 12 letra A
CEP: 56.850-000 Centro
Flores - PE

CRA



CRA

PRODUÇÕES & SERVIÇOS LTDA – EPP.

CNPJ: 10.973.009/0001-32

END: MARIA HELENA BATISTA Nº 12 – LETRA A – CEP: 56.850-000 – FLORES (PE)

EMAIL: crcampos.producoes@hotmail.com – FONE (87) 99953-3311



VEICULOS DE SOM PARA DIVULGAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CUSTÓDIA – PE, NO ANO DE 2018.			
VALOR TOTAL R\$ 50.325,00 CINQUENTA MIL E TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS			

- Valor total por extenso: R\$ 50.325,00 - CINQUENTA MIL E TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS

- Prazo de Validade da Proposta de 60 (sessenta) dias;

- Prazo de Pagamento: Conforme Edital

- Prazo de Entrega: Conforme Edital

- Estamos de acordo com todas as cláusulas do referido edital da Carta Convite de 001/2018.

Declaro expressamente que será cumprido o fornecimento de acordo com as especificações, a partir da assinatura do contrato. Declaramos para todos os efeitos legais, que ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições estabelecidas para esta licitação, as quais nos submeteram incondicionalmente e integralmente. Já estão inclusos nos preços todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros deslocamentos de pessoal e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o fornecimento dos produtos, constantes da proposta;

ATENCIOSAMENTE,

CRA PRODUÇÕES & SERVIÇOS LTDA – EPP

CNPJ: 10.973.009/0001-32

CICERO ROBERTO CAMPOS DA FONSÉCA

RG: 3.507.479 SDS/PE

CPF: 639.122.604-00

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA



10.973.009/0001-32
C R A PRODUÇÕES &
SERVIÇOS LTDA-EPP
R.Maria Helena Batista Nº 12 letra A
CEP: 56.850-000 Centro
Flores - PE



CRA

PRODUÇÕES & SERVIÇOS LTDA - EPP.

CNPJ: 10.973.009/0001-32

RUA: MARIA HELENA BATISTA Nº 12 - LETRA A - CEP: 56.850-000 - FLORES (PE)

EMAIL: creampos.producoes@hotmail.com - FONE (87) 99953-3311

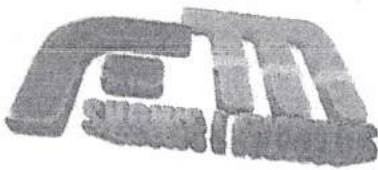
ENVELOPE Nº 02

PROPOSTA DE PREÇOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CUSTÓDIA - PE
CARTA CONVITE DE Nº 001/2018
PROCESSO Nº 001/2018
DATA: 10/01/2018



10.973.009/0001-32
CRA PRODUÇÕES &
SERVIÇOS LTDA-EPP



PROPOSTA DE PREÇOS

À
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CUSTÓDIA - PE
PROCESSO Nº. 001/2018
REF.: CARTA CONVITE Nº 001/2018
DATA: 10/01/2018

1. OBJETO: Contratação de serviços e propaganda para planejar ou contratar junto aos terceiros a produção de pastas publicitárias para jornais, revistas, folhetos, folderes, cartazes, montagem e de outdoors, apoio institucional em rádio e televisão em esportes, aluguel de veículos de som para divulgação da câmara municipal de vereadores de custódia - pe, no ano de 2018.

A empresa **FLÁVIO DAS NEVES SILVA - ME**, inscrita no CNPJ nº **11.107.114/0001-51**, apresento abaixo minha proposta comercial de acordo a legislação vigente;

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Contratação de serviços e propaganda para planejar ou contratar junto aos terceiros a produção de pastas publicitárias para jornais, revistas, folhetos, folderes, cartazes, montagem e de outdoors, apoio institucional em rádio e televisão em esportes, aluguel de veículos de som para divulgação da câmara municipal de vereadores de custódia - pe, no ano de 2018.	11 MESES	4.300,00	47.300,00

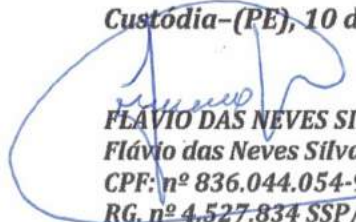
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 47.300,00 = QUARENTA E SETE MIL E TREZENTOS REAIS

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 Sessenta dias.
PAGAMENTO: Conforme Edital
FORMA DE PAGAMENTO: Conforme Edital
ORIGEM DAS MERCADORIAS: Conforme Edital

Condições Gerais:

Estamos de acordo com todas as demais cláusulas do referido certame e acrescentamos ainda que todos os valores ofertados estão inclusos todas as despesas, fiscais, previdenciárias, trabalhistas, fretes e qualquer despesa incidente sobre esta proposta de preços.

Custódia-(PE), 10 de janeiro de 2018


FLÁVIO DAS NEVES SILVA - ME
Flávio das Neves Silva
CPF: nº 836.044.054-91
RG. nº 4.527.834 SSP/PE
Representante da Empresa

11.107.114/0001-51
Flávio das Neves Silva - ME
Rua Pedro Rodrigues nº 03
Redenção CEP 56.640.000
Custódia - PE

Flávio das Neves Silva - ME
CNPJ: 11.107.114/0001-51
Rua Pedro Rodrigues de Melo, nº 03 - B. Redenção
CEP: 56.640-000 - Custódia - PE
Fones: (81) 9627.8438 / (81) 9828.1544



FLAVIO DAS NEVES SILVA - ME
CNPJ: 11.107.114/0001-51
F M SHOWS E EVENTOS
RUA: PEDRO RODRIGUES DE MELO, Nº 03, REDENÇÃO, CUSTÓDIA - PE

ENVELOPE DE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS

À
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CUSTÓDIA - PE
PROCESSO Nº. 001/2018
REF.: CARTA CONVITE Nº 001/2018
DATA: 10/01/2018

Flávio das Neves Silva - ME
CNPJ: 11.107.114/0001-51
Rua Pedro Rodrigues de Melo, nº 03 - B. Redenção
CEP: 56.640-000 - Custódia - PE
Fones: (87) 9627.8438 / (87) 8828.1544



JOSÉ DUARTE RIBEIRO

CNPJ: 12.587.605/0001-000 - Insc. Mun.: 0029/2010

Cel.: (83) 9964-5027

PROPOSTA DE PREÇO

Câmara Municipal de Vereadores de Custódia PE

Carta Convite nº 001/2018

Processo nº 001/2018

Abertura: 10/01/2018

1. DADOS DA EMPRESA:

Nome da empresa: JOSÉ DUARTE RIBEIRO - EPP

CNPJ/MF: 12.587.605/0001-00

Endereço: RUA JOÃO DUARTE RODRIGUES N° S/N, CENTRO

Cidade: MANAÍRA - PB

CEP: 58.995-000

Telefone(s): (83) 9964-5027 – (83) 3458-1262

E-mail: duarteproducoes@hotmail.com

Dados Bancários: AG: 0867-2 (Banco do Brasil) C/C 19.673-8

2. DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome: JOSÉ DUARTE RIBEIRO - EPP

CPF N° 262.605.378-32 RG N° 33.417.339-5 SSP/PE

Endereço: RUA JOÃO DUARTE RODRIGUES N° S/N, CENTRO

Cidade: MANAÍRA - PB

CEP: 58.995-000

OBJETO: Contratação de serviços e propaganda para planejar ou contratar junto aos terceiros a produção de pastas publicitárias para jornais, revistas, folhetos, folders, cartazes, montagem e de outdoors, apoio institucional em rádio e televisão em esportes, aluguel de veículos de som para divulgação da câmara municipal de vereadores de custódia - pe, no ano de 2018.

**RUA: JOÃO DUARTE RODRIGUES, S/N, CENTRO
MANAÍRA – PB**



12.587.605/0001-00

JOSÉ DUARTE RIBEIRO

DUARTE PRODUÇÕES

Rua João Duarte Rodrigues, S/N,

Centro – Manairá – PB

CEP: 58.995-000



JOSÉ DUARTE RIBEIRO

CNPJ: 12.587.605/0001-000 - Insc. Mun.: 0029/2010

Cel.: (83) 9964-5027

Apresentamos nossa proposta para fornecimento das mercadorias abaixo, objeto da presente licitação, modalidade Carta Convite nº 001/2018, acatando todas as estipulações consignadas no ANEXO I do edital, conforme abaixo:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	P.UNIT.	P. TOTAL
01	<i>Contratação Contratação de serviços e propaganda para planejar ou contratar junto aos terceiros a produção de pastas publicitárias para jornais, revistas, folhetos, folders, cartazes, montagem e de outdoors, apoio institucional em rádio e televisão em esportes, aluguel de veículos de som para divulgação da câmara municipal de vereadores de custódia - pe, no ano de 2018.</i>	11 MESES	4.500,00	49.500,00
VALOR TOTAL = R\$ 49.500,00 QUARENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS				

Declaramos que os produtos cotados atendem a todas as especificações do Anexo I da Carta Convite nº 001/2018.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas, encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 (SESSENTA DIAS)

Prazo máximo de entrega: Conforme Edital

Pagamento: Conforme Edital

Demais Condições: Conforme Edital

**RUA: JOÃO DUARTE RODRIGUES, S/N, CENTRO
MANAÍRA - PB**



12.587.605/0001-00

JOSÉ DUARTE RIBEIRO

DUARTE PRODUÇÕES

Rua João Duarte Rodrigues, S/N,

Centro - Manaíra - PB

CEP: 58.995-000



JOSÉ DUARTE RIBEIRO
CNPJ: 12.587.605/0001-00 - Insc. Mun.: 0029/2010
Cel.: (83) 9964-5027

Manaíra – PB, em 10 de janeiro de 2018.

José Duarte Ribeiro
JOSÉ DUARTE RIBEIRO – EPP
CNPJ: 12.587.605/0001-00
JOSÉ DUARTE RIBEIRO
RG: 33.417.339 – 5 SSP/SP
CPF: 262.605.378-32
Empresário

**RUA: JOÃO DUARTE RODRIGUES, S/N, CENTRO
MANAÍRA – PB**



~~12.587.605/0001-00~~
~~JOSÉ DUARTE RIBEIRO~~
~~DUARTE PRODUÇÕES~~
~~Rua João Duarte Rodrigues, S/N,~~
~~Centro – Manaíra – PB~~
~~CEP: 58.995-000~~



JOSÉ DUARTE RIBEIRO

CNPJ: 12.587.605/0001-000 - Insc. Mun.: 0029/2010
Cel.: (83) 9964-5027

CNPJ: 12.587.605/0001-00

RUA: JOÃO DUARTE RODRIGUES, S/N, CENTRO
MANAÍRA - PB

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CUSTÓDIA PE
CARTA CONVITE Nº 001/2018
PROCESSO Nº 001/2018
ABERTURA: 10/01/2018
ENVELOPE Nº 02
PROPOSTA DE PREÇOS





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CUSTÓDIA

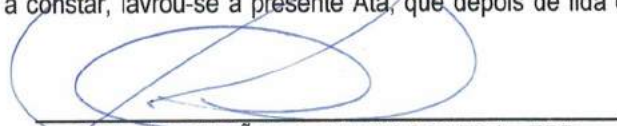
Estado de Pernambuco
CASA JOÃO MIRO DA SILVA

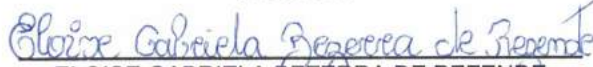



ATA 001 - CARTA CONVITE Nº 001/2018

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos a licitação acima indicada, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicidade e propaganda que será contratada pela Câmara Municipal de Custódia para planejar, produzir ou contratar junto a terceiros a produção de peças publicitárias para jornais, revistas, folhetos, sites e afins (e dar-lhes veiculação); produção de folders, cartazes; produção e montagem de Outdoor; apoio institucional em emissoras de rádio e televisão, referentes a ações e programas da Câmara Municipal de Custódia. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 02/01/2018. Licitantes cadastrados neste processo: CRA PRODUÇÕES & SERVIÇOS LTDA - EPP; FLAVIO DAS NEVES SILVA - ME; JOSÉ DUARTE RIBEIRO - EPP. Às 10:00 horas do dia 10/01/2018, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 001/2018 de 02/01/2018, composta pelos servidores: CLAUDINEI VITOR BRITO DE SOUZA - Presidente; ELOISE GABRIELA BEZERRA DE REZENDE - Secretária; EDILTON DE MACEDO SANTOS - Membro. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, a Presidente abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitantes qualificados a participar desta reunião: CRA PRODUÇÕES & SERVIÇOS LTDA - EPP - Representante: Cícero Roberto Campos da Fonseca, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Rua Arnaldo Santana, 15 - Centro - Flores - PE, CPF nº 639.122.604-00, Carteira de Identidade nº 3507479 SSP/PE; FLAVIO DAS NEVES SILVA - ME - Representante: Flavio das Neves Silva, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Rua Pedro Rodrigues de Melo, 03 - Redenção - Custódia - PE, CPF nº 836.044.054-91, Carteira de Identidade nº 4527834 SSP/PE; JOSÉ DUARTE RIBEIRO - EPP - Representante: José Duarte Ribeiro, Brasileiro, Solteiro, Empresário, residente e domiciliado na Rua João Duarte Rodrigues, S/N - Centro - Manaira - PB, CPF nº 262.605.378-32, Carteira de Identidade nº 334173395 SSP/SP. Em seguida foram identificados os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação dos licitantes devidamente qualificados, abrindo-se os envelopes de Documentação os quais tiveram seus conteúdos rubricados pelos presentes. Conferidos os elementos apresentados, passou a informar: Todos os licitantes foram considerados habilitados. Após a divulgação do resultado da fase habilitação, observado o prazo recursal ficou registrada a desistência expressa dos licitantes de apresentarem qualquer interposição de recurso, foram abertos os envelopes contendo as propostas de preços dos proponentes habilitados, os quais tiveram seus conteúdos devidamente rubricados. Analisadas as propostas o Presidente passou a informar: Todos os licitantes apresentaram propostas, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório. Considerados os valores ofertados por cada proponente, devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: FLAVIO DAS NEVES SILVA - ME - Valor: R\$ 47.300,00. O valor unitário constante da proposta apresentada, bem como o resultado do certame com a devida classificação dos licitantes, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.


CLAUDINEI VITOR BRITO DE SOUZA
Presidente


CRA PRODUÇÕES & SERVIÇOS LTDA - EPP
Licitante


ELOISE GABRIELA BEZERRA DE REZENDE
Secretária


FLAVIO DAS NEVES SILVA - ME
Licitante


EDILTON DE MACEDO SANTOS
Membro


JOSÉ DUARTE RIBEIRO - EPP
Licitante



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CUSTÓDIA
Estado de Pernambuco
CASA JOÃO MIRO DA SILVA



HISTÓRICO DA ATA 001 - CONVITE Nº 001/2018

Histórico da Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicidade e propaganda que será contratada pela Câmara Municipal de Custódia para planejar, produzir ou contratar junto a terceiros a produção de peças publicitárias para jornais, revistas, folhetos, sites e afins (e dar-lhes veiculação); produção de folders, cartazes; produção e montagem de Outdoor; apoio institucional em emissoras de rádio e televisão, referentes a ações e programas da Câmara Municipal de Custódia.

1.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

Considerados os valores apresentados por cada licitante, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final desta sessão, produziu-se o seguinte resultado:

- FLAVIO DAS NEVES SILVA - ME.
Item(s): 1.
Valor: R\$ 47.300,00


2.0 - DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME e EPP - FASE PROPOSTA

- Não há registro.

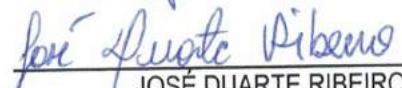

CLAUDINEI VITOR BRITO DE SOUZA
Presidente


CRA PRODUÇÕES & SERVIÇOS LTDA - EPP
Licitante


ELOISE GABRIELA BEZERRA DE REZENDE
Secretária


FLAVIO DAS NEVES SILVA - ME
Licitante


EDILTON DE MACEDO SANTOS
Membro


JOSÉ DUARTE RIBEIRO - EPP
Licitante



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CUSTÓDIA
Estado de Pernambuco
CASA JOÃO MIRO DA SILVA



QUADRO COMPARATIVO DOS PREÇOS APRESENTADOS
MAPA DE APURAÇÃO – CARTA CONVITE Nº 001/2018

Participantes	Unid.	Quant.	Vi. Unit.	Vi. Total	Class.	Obs.
1 - contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicidade e propaganda da Câmara de Vereadores de Custódia						
FLAVIO DAS NEVES SILVA - ME	Serviço	11	4.300,00	47.300,00	1	
JOSÉ DUARTE RIBEIRO - EPP	Serviço	11	4.500,00	49.500,00	2	
CRA PRODUÇÕES & SERVIÇOS LTDA - EPP	Serviço	11	4.575,00	50.325,00	3	

Custódia - PE, 10 de Janeiro de 2018.


RESULTADO FINAL:

- FLAVIO DAS NEVES SILVA - ME.

Item(s): 1.

Valor: R\$ 47.300,00


CLAUDINEI VITOR BRITO DE SOUZA
Presidente


ELOISE GABRIELA BEZERRA DE
REZENDE
Secretária


EDILTON DE MACÉDO SANTOS
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CUSTÓDIA
Estado de Pernambuco
CASA JOÃO MIRO DA SILVA

RELATÓRIO



PROCESSO Nº 001/2018
CARTA CONVITE Nº 001/2018

1.0 - DO OBJETIVO:

Tem o presente relatório o objetivo de descrever os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação, doravante denominada simplesmente Comissão, encarregada de atuar no processo licitatório acima indicado, que objetiva: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicidade e propaganda que será contratada pela Câmara Municipal de Custódia para planejar, produzir ou contratar junto a terceiros a produção de peças publicitárias para jornais, revistas, folhetos, sites e afins (e dar-lhes veiculação); produção de folders, cartazes; produção e montagem de Outdoor; apoio institucional em emissoras de rádio e televisão, referentes a ações e programas da Câmara Municipal de Custódia.

2.0 - DA PUBLICIDADE:

Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação:

Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 02/01/2018.

3.0 - DOS INTERESSADOS:

Licitantes cadastrados neste processo: CRA PRODUÇÕES & SERVIÇOS LTDA - EPP; FLAVIO DAS NEVES SILVA - ME; JOSÉ DUARTE RIBEIRO - EPP.

4.0 - DA HABILITAÇÃO:

No dia e hora marcados foram recebidos os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação dos interessados, abrindo-se em seguida os envelopes Documentação. Licitantes qualificados a participar do certame:

CRA PRODUÇÕES & SERVIÇOS LTDA - EPP;

FLAVIO DAS NEVES SILVA - ME;

JOSÉ DUARTE RIBEIRO - EPP.

Analisados os elementos apresentados e as exigências constantes do instrumento convocatório correspondente, a Comissão informou: Todos os licitantes foram considerados habilitados.

5.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

Após a divulgação do resultado da fase habilitação, observado o prazo recursal e registrada a desistência expressa dos licitantes de apresentarem qualquer interposição de recurso, foram abertos os envelopes Proposta de Preços dos proponentes habilitados. Analisadas as propostas a Comissão informou: Todos os licitantes apresentaram propostas, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório.

6.0 - DA CONCLUSÃO

Considerando os valores ofertados por cada proponente, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, chegou-se a conclusão de que a proposta do licitante abaixo relacionado, apresenta-se vantajosa para a Administração. Licitante declarado vencedor e respectivo valor total da contratação:

FLAVIO DAS NEVES SILVA - ME - Valor: R\$ 47.300,00.

Salienta-se que os valores unitários constantes das propostas apresentadas, bem como o resultado do certame com a devida classificação dos licitantes, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante deste relatório, independente de transcrição. Face ao exposto, esta

Praça Padre Leão, 15 – Fone(00xx)87- 3848 1288 – Centro – Custódia – PE – 56640-000
CNPJ – 12.660.932/0001-40



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CUSTÓDIA
Estado de Pernambuco
CASA JOÃO MIRO DA SILVA

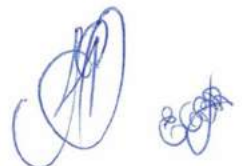
Comissão, representada neste ato pela sua Presidenta, sugere ao Senhor Gestor, a homologação da presente licitação em favor do referido proponente.

É o relatório.

Custódia - PE, 10 de Janeiro de 2018.




CLAUDINEI VITOR BRITO DE SOUZA
Presidente da Comissão





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CUSTÓDIA
Estado de Pernambuco
CASA JOÃO MIRO DA SILVA

PROCURADORIA JURÍDICA

Origem: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018
CARTA CONVITE N.º 001/2018



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

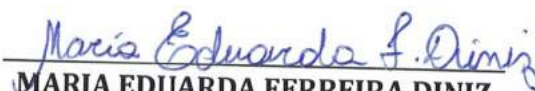
Assunto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicidade e propaganda que será contratada pela Câmara Municipal de Custódia para planejar, produzir ou contratar junto a terceiros a produção de peças publicitárias para jornais, revistas, folhetos, sites e afins (e dar-lhes veiculação); produção de folders, cartazes; produção e montagem de Outdoor; apoio institucional em emissoras de rádio e televisão, referentes a ações e programas da Câmara Municipal de Custódia.

Anexo: Processo Licitatório Correspondente.

PARECER

Analisada a matéria, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e considerando o teor dos documentos e informações apresentadas, esta Procuradoria Jurídica considera regular o processo em tela, o qual está em consonância com a legislação pertinente.

Custódia - PE, 10 de Janeiro de 2018.


MARIA EDUARDA FERREIRA DINIZ
Procuradora Jurídica
OAB/PE 39.960



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CUSTÓDIA
Estado de Pernambuco
CASA JOÃO MIRO DA SILVA

DESPACHO Nº CC 001/2018

Custódia - PE, 11 de janeiro de 2018.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CUSTÓDIA, no uso de suas atribuições legais,



RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Convite nº 001/2018: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicidade e propaganda que será contratada pela Câmara Municipal de Custódia para planejar, produzir ou contratar junto a terceiros a produção de peças publicitárias para jornais, revistas, folhetos, sites e afins (e dar-lhes veiculação); produção de folders, cartazes; produção e montagem de Outdoor; apoio institucional em emissoras de rádio e televisão, referentes a ações e programas da Câmara Municipal de Custódia; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- FLAVIO DAS NEVES SILVA - ME.
CNPJ: 11.107.114/0001-51
Valor: R\$ 47.300,00
Publique-se e cumpra-se.

FABIO MEDEIROS ROCHA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CUSTÓDIA
Estado de Pernambuco
CASA JOÃO MIRO DA SILVA

DESPACHO Nº CC 001/2018

Custódia - PE, 11 de janeiro de 2018.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CUSTÓDIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:



HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Convite nº 001/2018, que objetiva: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicidade e propaganda que será contratada pela Câmara Municipal de Custódia para planejar, produzir ou contratar junto a terceiros a produção de peças publicitárias para jornais, revistas, folhetos, sites e afins (e dar-lhes veiculação); produção de folders, cartazes; produção e montagem de Outdoor; apoio institucional em emissoras de rádio e televisão, referentes a ações e programas da Câmara Municipal de Custódia; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- FLAVIO DAS NEVES SILVA - ME.
CNPJ: 11.107.114/0001-51
Valor: R\$ 47.300,00
Publique-se e cumpra-se.

FABIO MEDEIROS ROCHA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CUSTÓDIA
Estado de Pernambuco
CASA JOÃO MIRO DA SILVA

PROCESSO Nº 001/2018
CARTA CONVITE Nº 001/2018

DECLARAÇÃO - PUBLICAÇÃO



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito, que uma cópia dos termos de Homologação e Adjudicação correspondentes ao processo licitatório modalidade Convite nº 001/2018, foram devidamente afixadas no **Quadro de Divulgação** deste Órgão, nesta data, em observância as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Custódia - PE, 11 de janeiro de 2018.

FABIO MEDEIROS ROCHA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CUSTÓDIA
Estado de Pernambuco
CASA JOÃO MIRO DA SILVA



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018
CARTA CONVITE Nº 001/2018

DECLARAÇÃO - PUBLICAÇÃO

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito, que uma cópia dos termos de Homologação e Adjudicação correspondentes ao processo licitatório modalidade Carta Convite nº 001/2018, foram devidamente afixadas no **Quadro de Divulgação** deste Órgão, nesta data, em observância as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Custódia - PE, 11 de janeiro de 2018.

Claudinei Vitor Brito de Souza
CLAUDINEI VITOR BRITO DE SOUZA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CUSTÓDIA
Estado de Pernambuco
CASA JOÃO MIRO DA SILVA



CONTRATO Nº: 003/2018

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CUSTÓDIA E FLAVIO DAS NEVES SILVA - ME, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CUSTÓDIA - Praça Padre Leão, 15 - Centro - Custódia - PE, CNPJ nº 12.660.932/0001-40, neste ato representado pelo Presidente o senhor Fabio Medeiros Rocha, Brasileiro, Casado, Agricultor, residente e domiciliado na Rua Vereador Joaquim Pereira, 587 - Polivalente - Custódia - PE, CPF nº 706.644.714-04, Carteira de Identidade nº 4.415.924 SDS/PE, doravante simplesmente CONTRATANTE. E do outro lado FLAVIO DAS NEVES SILVA - ME - Rua Pedro Rodrigues de Melo, 03 - Redenção - Custódia - PE, CNPJ nº 11.107.114/0001-51, neste ato representado por Flavio das Neves Silva, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Rua Pedro Rodrigues de Melo, 03, Redenção - Custódia - PE, CPF nº 836.044.054-91, Carteira de Identidade nº 4527834 SSP/PE, doravante simplesmente CONTRATADO. Decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Convite nº 001/2018, processada nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicidade e propaganda que será contratada pela Câmara Municipal de Custódia para planejar, produzir ou contratar junto a terceiros a produção de peças publicitárias para jornais, revistas, folhetos, sites e afins (e dar-lhes veiculação); produção de folders, cartazes; produção e montagem de Outdoor; apoio institucional em emissoras de rádio e televisão, referentes a ações e programas da Câmara Municipal de Custódia.

A prestação dos serviços deverão obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Convite nº 001/2018 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, com base do preço proposto, é de R\$ 47.300,00 (Quarenta e sete mil e trezentos reais), que será pago em 11 (onze) parcelas de R\$ 4.300,00. (quatro mil e trezentos reais).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

Praça Padre Leão, 15 – Fone(00xx)87- 3848 1288 – Centro – Custódia – PE – 56640-000
CNPJ – 12.660.932/0001-40



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CUSTÓDIA
Estado de Pernambuco
CASA JOÃO MIRO DA SILVA



CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:
Recursos Próprios da Câmara Municipal de Vereadores de Custódia;
Órgão: 01 - Poder Legislativo;
Unidade Orçamentária: 01.031 - Câmara Municipal de Custódia;
Atividade: 01.031.3101.2001 Gestão das Atividades do Poder Legislativo
Natureza da despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira:
Após a execução dos serviços, para ocorrer no prazo de até trinta dias, contados da apresentação da nota fiscal pelo contratado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Entrega: Imediata

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2018, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo a prestação dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para fiel prestação dos serviços contratados;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

Praça Padre Leão, 15 – Fone(00xx)87- 3848 1288 – Centro – Custódia – PE – 56640-000
CNPJ – 12.660.932/0001-40



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CUSTÓDIA
Estado de Pernambuco
CASA JOÃO MIRO DA SILVA



g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Artigo 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso de reforma de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para seus acréscimos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Custódia.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Custódia - PE, 12 de Janeiro de 2018.

TESTEMUNHAS

Elaine Gabriela Bezerra de Rezende

[Assinatura]
039.320.764-19

PELO CONTRATANTE

[Assinatura]
FABIO MEDEIROS ROCHA
Presidente
706.644.714-04

PELO CONTRATADO

[Assinatura]
FLAVIO DAS NEVES SILVA - ME
Flavio das Neves Silva
836.044.054-91

[Assinatura]
[Assinatura]